



BOLETIM

BPC 2015

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO
CONTINUADA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Expediente

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ieda Maria Nobre de Castro

Secretária Nacional de Assistência Social

Maria José de Freitas

Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais

Simone de Almeida

Coordenadora Geral de Gestão de Benefícios

Simone de Araújo Góes Assis

Coordenadora Geral de Revisão e Controle de Benefícios

Raquel de Fátima Antunes Martins

Coordenadora Geral de Regulação e Ações Intersectoriais

Maria Valdenia de Souza Santos

Coordenadora Geral de Acompanhamento de Beneficiários

Elaboração

Equipe do Departamento de Benefícios Assistenciais

Andrea Duarte Lins

Bruno Jaime

Camila Cristina Saraiva Castello

Carolina Sayão Lobato Coppetti

Djanira de Jesus Vitor

Gediel Ribeiro de Araujo Junior

Luanna Cristinne de Castro Souza Franco

Marcelo Vasconcellos de Araujo Lima

Marcus Alves Crispim

Maria da Conceição Silva Bastos

Maria Valdenia Santos de Souza

Renan Alves Viana Aragao

Wallace Dias Freitas

Projeto Gráfico/Diagramação/Capa

Victor Gomes de Lima

Foto da capa

Banco de imagens do MDS

Abril de 2016

Publicação disponível no sítio eletrônico do Ministério do
Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <http://www.mds.gov.br/>

Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Assistência Social

Departamento de Benefícios Assistenciais

SEPN W3 Norte, Qd. 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Ômega, 1º andar, sala 143

Asa Norte - Brasília/DF

Apresentação

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um direito garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e se consolidou como um direito de cidadania que visa proteger as pessoas idosas e as pessoas com deficiência, em face de vulnerabilidades decorrentes da velhice e da deficiência agravadas pela insuficiência de renda. O benefício assegura renda básica de cidadania e favorece o acesso às políticas sociais e a outras aquisições, bem como a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de autonomia. Na perspectiva da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o BPC constitui parte integrante da Proteção Social Básica.

Os elegíveis ao BPC são pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que não têm condições de prover o seu sustento ou tê-lo provido por sua família, cuja renda per capita familiar é de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo.

O presente Boletim Estatístico do Benefício de Prestação Continuada (BPC) apresenta dados referentes a 2015 e inclui séries históricas. O Boletim Estatístico está dividido em quatro seções, sendo três dedicadas ao BPC e uma à Renda Mensal Vitalícia – RMV.

A Seção 1 apresenta aspectos gerais do benefício, contendo o quantitativo de benefícios ativos, requeridos, concedidos, indeferidos, suspensos, cessados e revisados, com distribuição por espécie do benefício, qual seja da pessoa com deficiência e da pessoa idosa. Os dados são também apresentados segundo a distribuição dos benefícios nas Grandes Regiões do país e nas Unidades da Federação, o que permite traçar um amplo panorama do BPC no contexto brasileiro.

A Seção 2 reúne informações relativas à inserção dos beneficiários do BPC nas demais atenções das políticas de proteção social brasileira. Duas Subseções tratam de dados dos programas intersetoriais que tem como público específico os beneficiários do BPC, denominados Programa BPC Escola e BPC Trabalho, programas estes que corroboram o processo de articulação entre serviços e benefícios no âmbito da Assistência Social.

A Seção 3 foca a Renda Mensal Vitalícia – RMV, benefício que antecedeu ao BPC, criado no âmbito da Previdência Social. Destinava-se ao público maior de 70 anos ou inválido que não exercia atividade remunerada e que comprovasse não possuir meios de subsistência.

A Seção 4 é dedicada a informações sobre os resultados da análise da rede de pagamento que atende aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, igualmente aos aposentados e pensionistas, apresenta as várias categorias de agentes pagadores, sua distribuição no território nacional, suas disparidades regionais e uma análise resumida das regiões geográficas dos municípios desassistidos.

Espera-se que este Boletim Estatístico alcance gestores, trabalhadores e estudiosos, disponibilizando informações relevantes sobre uma das mais importantes ofertas da Assistência Social brasileira, cujo objetivo é proteger a pessoa com deficiência e a pessoa idosa.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO

SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

10 Seção 1 – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

11 SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS ATIVOS

- 11** 1 - Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as Grandes Regiões.
- 11** QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES.
- 12** 2. Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as Unidades da Federação.
- 13** QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.
- 14** 3. Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as capitais.
- 15** 4. Proporção de benefícios ativos em relação à população, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.
- 16** 5. Quantidade de benefícios ativos, por espécie e sexo, segundo as Unidades da Federação.
- 17** QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE E SEXO – BRASIL
- 18** 6. Distribuição de benefícios ativos para pessoa com deficiência, por faixa etária, segundo a Unidade da Federação.
- 19** DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR FAIXA ETÁRIA – BRASIL
- 19** 7. Distribuição dos benefícios ativos para pessoa idosa, por faixa etária, segundo a Unidade da Federação.
- 20** DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS ATIVOS PARA PESSOA IDOSA, POR FAIXA ETÁRIA - BRASIL
- 20** 8. Distribuição de benefícios ativos para pessoa com deficiência, segundo CID -Classificação Internacional de Doenças Seleccionadas
- 21** 9. Tempo Médio para a Concessão do benefício, por espécie, segundo Grandes Regiões e Unidade da Federação.
- 22** 10. Evolução do quantitativo de benefícios, por espécie e percentual de crescimento anual, Brasil - 1996/2015.
- 23** EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS, POR ESPÉCIE, CRESCIMENTO ANUAL, BRASIL – 1996/2015.

23 SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS REQUERIDOS, DESPACHADOS, CONCEDIDOS, INDEFERIDOS, SUSPENSOS E CESSADOS, BRASIL

- 23** 1. Benefícios requeridos e despachados, por espécie, movimento mensal – 2015.
- 24** 2. Benefícios requeridos e despachados, por espécie, segundo Grandes Regiões – 2015.
- 24** 3. Benefícios concedidos, por espécie, segundo o mês de concessão – 2015.
- 25** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO O MÊS DE CONCESSÃO – 2015.
- 25** 4. Benefícios concedidos, por espécie, segundo as Grandes Regiões - 2015.
- 26** 5. Evolução de benefícios concedidos e indeferidos em relação aos despachados, por espécie - 2004/2015.
- 27** 6. Evolução do total de benefícios indeferidos, por espécie, segundo o motivo de indeferimento, Brasil – 2012/2015.
- 28** 7. Benefícios Cessados, segundo motivo de cessação, Brasil – 2009/2015.
- 29** 8. Benefícios suspensos, por espécie, segundo as Grandes Regiões – 2015.

29 SUBSEÇÃO C - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL

- 29** 1. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial sobre o total de concessões, por espécie, Brasil – 2004/2015.
- 30** 2. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial para pessoa com deficiência, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.
- 31** 3. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial para pessoa com idosa, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.
- 32** 4. Evolução total dos benefícios concedidos por decisão judicial, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.
- 33** 5. Quantidade de benefícios concedidos por Ação Civil Pública, segundo Unidade da Federação, Seção Judiciária e Ação Civil – 2012/2015

33 SUBSEÇÃO D – BENEFÍCIOS REVISADOS

- 33** 1. Quantidade de benefícios selecionados para revisão e respectivo resultado, com distribuição por espécie acumulado.
- 34** 2. Evolução dos benefícios revisados presencialmente e via Sistema.
- 35** 3. Quantidade de benefícios em Revisão registrados no Sistema de Monitoramento de Benefícios do INSS, segundo o motivo - 2009/2015.

36 SUBSEÇÃO E - RECURSOS INVESTIDOS

- 36** 1. Recursos investidos, por espécie, segundo as Unidades da Federação.
- 37** 2. Recursos investidos, por espécie, segundo as Grandes Regiões - 2015.
- 37** 3. Evolução dos Recursos investidos e percentual de crescimento anual, por espécie - 1996/2015.
- 38** 4. Total de benefícios nos Municípios, valor médio dos recursos investidos e valor médio de Fundo de Participação do Município, por porte de Município, 2015.
- 38** 5. Antecipação do calendário de pagamento do BPC e opção para antecipar uma mensalidade do benefício, em Municípios em situação de calamidade pública.

38 SEÇÃO 2 – BENEFICIÁRIOS DO BPC E A INSERÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

40 SUBSEÇÃO A – BENEFICIÁRIOS DO BPC E CADASTRO ÚNICO

- 40** 1. Beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação.
- 41** BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

42 SUBSEÇÃO B – BENEFICIÁRIOS DO BPC E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- 42** 1. Total de CRAS com registro de atendimentos de serviço aos beneficiários do BPC, segundo tipo de serviço socioassistencial ofertado, Brasil.
- 42** 2. Total de famílias e/ou beneficiários do BPC com registro de atendimento nos CRAS, segundo tipo de serviço socioassistencial ofertado, Brasil.

42 SUBSEÇÃO C – BENEFICIÁRIOS DO BPC E A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE

- 42** 1. Quantitativo de Beneficiários contemplados com a Tarifa Social de Energia Elétrica, por Unidade da Federação.

43 SUBSEÇÃO D – PROGRAMA BPC ESCOLA

- 43** 1. Quantitativo de Municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, por Unidade da Federação – 2015.
- 44** 2. Quantitativo de pessoa com deficiência beneficiárias do Programa BPC na Escola, de 0 a 18 anos, inseridos e não inseridos na Escola, por Unidade da Federação – Posição do Pareamento com o EducaCenso de 2013, Brasil.
- 45** 3. Quantitativo de beneficiários incluídos no Programa BPC na Escola, por tipo de deficiência - Posição do Pareamento com o EducaCenso de 2013, Brasil.*
- 45** QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INCLUÍDOS NO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, POR TIPO DE DEFICIÊNCIA
- 46** 4. Quantitativo de visitas domiciliares a beneficiários do Programa BPC na Escola em 2015, segundo Unidade da Federação.
- 46** 5. Quantitativo de beneficiários visitados em 2015, por sexo.
- 47** 6. Quantitativo de beneficiários visitados, por ciclo escolar, Brasil, em 2015.
- 47** QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BPC VISITADOS, POR CICLO ESCOLAR
- 48** 7. Quantitativo de beneficiários visitados, por tipo de escola frequentada - Brasil.

48 SUBSEÇÃO E – PROGRAMA BPC TRABALHO

- 48** 1. Quantitativo de visitas domiciliares a pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2012/2015.
- 49** 2. Quantitativo de matrículas de pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho, matriculadas em cursos do PRONATEC, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2012/2014.
- 50** 3. Quantidade de suspensão especial por entrada do beneficiário no mundo do trabalho, segundo Grandes Regiões.

50 SEÇÃO 3 - RENDA MENSAL VITALÍCIA – RMV

- 51** 1. Quantidade de benefícios ativos e percentual de variação anual, por espécie - 1996/2015, Brasil.
- 51** 2. Evolução dos Recursos investidos na RMV e percentual de variação anual, por espécie – 1996/2015, Brasil.
- 52** 3. Comparativo do quantitativo de benefícios da RMV e BPC, com respectivo percentual de variação anual, por espécie – 1996/2015, Brasil.
- 53** COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS BPC E RMV, POR ESPÉCIE – 1996/2015

53 SEÇÃO 4 – REDE DE AGENTE PAGADOR QUE ATENDE AOS BENEFICIÁRIOS DO BPC.

- 53 1. Categorias de Agentes Pagadores.
- 54 2. Quantidade de Agências por Banco.
- 54 3. Quantidade de agências bancárias por porte de município.
- 54 4. Quantidade de Agências Bancárias na Região Norte.
- 55 5. Quantidade de Agências Bancárias na Região Nordeste.
- 55 6. Quantidade de Agências Bancárias na Região Centro-Oeste.
- 56 7. Quantidade de Agências Bancárias na Região Sudeste.
- 57 8. Quantidade de Agências Bancárias na Região Sul.
- 57 9. Quantidade de Correspondentes Bancários por UF.
- 58 10. Quantidade de postos bancários da rede de pagamento INSS.

59 CONSIDERAÇÕES FINAIS

59 GLOSSÁRIO

Seção 1 – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

O Benefício de Prestação Continuada - BPC constitui-se como direito de cidadania no escopo da Seguridade Social brasileira, conferindo segurança de renda a segmentos populacionais sem meios próprios para prover sua manutenção. O benefício se destina a pessoas idosas e a pessoas com deficiência em face de vulnerabilidades decorrentes da velhice e da deficiência agravadas pela insuficiência de renda. Alcança pessoas que, por diversas circunstâncias do contexto da vida social, não conseguem ou não conseguiram participar do mundo do trabalho ou não tiveram a chance de suas atividades estarem sob a guarda de sistemas de previdência social e, conseqüentemente não dispõem de meios próprios para o seu sustento. O BPC compõe o sistema de direitos sociais não contributivo, ou seja, não requer contribuição prévia nem contrapartida do beneficiário.

O BPC, instituído pela Constituição Federal de 1988, é um benefício da Política de Assistência Social que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios de garantir a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Para ter direito ao benefício, o requerente precisa comprovar que a renda mensal da família *per capita* é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

O BPC está regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Além da garantia de renda mínima, o BPC também tem como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas dos beneficiários mediante o acesso às políticas sociais e a outras aquisições; favorecer a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de autonomia da pessoa com deficiência e da pessoa idosa; integrar e incluir o beneficiário na vida comunitária; permitir o enfrentamento da pobreza e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (incisos I e III do art. 3º da Constituição Federal), por meio da garantia dos mínimos sociais.

Os principais atores envolvidos na operacionalização do BPC são o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e a rede da Assistência Social.

COMPETÊNCIAS DO MDS

Compete ao MDS, por intermédio da SNAS, a coordenação-geral, implementação, a regulação, o financiamento, o monitoramento e a avaliação da prestação do benefício.

COMPETÊNCIAS DO INSS

O INSS é responsável pela operacionalização do BPC, ou seja: receber o requerimento; conceder, cessar e suspender o BPC; realizar avaliação médica e social; realizar a revisão do benefício; divulgar as normas referentes à operacionalização do BPC; promover a capacitação dos operadores; atualizar o cadastro; realizar cálculo, geração de crédito e controle de pagamento.

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), componentes da rede socioassistencial dos municípios, são responsáveis pela orientação e encaminhamento para o acesso ao benefício e acompanhamento dos beneficiários.

A participação do CRAS é fundamental como porta de entrada dos requerentes do benefício, por meio de orientações, identificação de potenciais beneficiários e encaminhamentos. Além disso, é assegurada a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para os beneficiários do BPC e suas famílias, especialmente as que apresentam maior vulnerabilidade e risco social.

A atenção aos beneficiários do BPC nos serviços socioassistenciais visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social de acordo com as barreiras identificadas, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, considerando suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Contribui ainda com a promoção do acesso dos beneficiários aos serviços de outras políticas públicas. A oferta de serviços socioassistenciais e execução de ações articuladas da Assistência Social com outras políticas com foco nos beneficiários do BPC no âmbito municipal é fundamental para ampliar a proteção social das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e suas famílias.

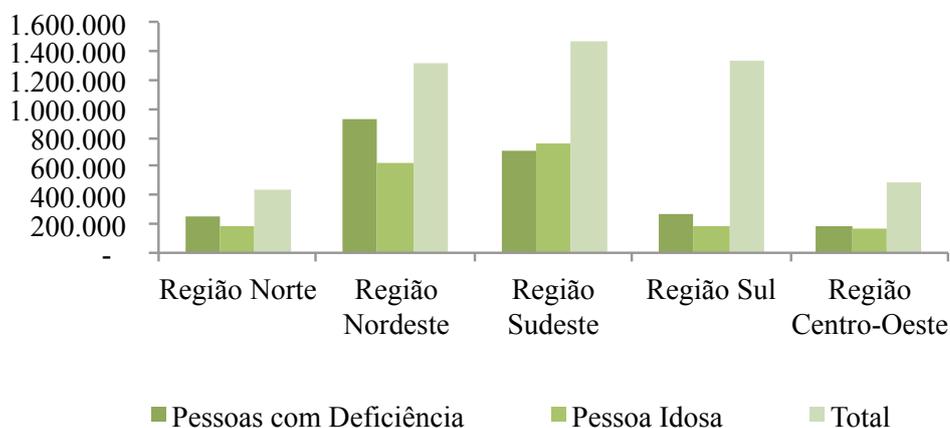
SUBSEÇÃO A – BENEFÍCIOS ATIVOS

1 - Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as Grandes Regiões.

Região	Pessoas com Deficiência	Pessoa Idosa	Total
Brasil	2.349.905	1.925.038	4.274.943
Região Norte	247.445	185.168	432.613
Região Nordeste	934.198	617.286	1.311.146
Região Sudeste	714.057	757.997	1.472.054
Região Sul	267.788	188.398	1.340.378
Região Centro-Oeste	186.417	176.189	481.544

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES.



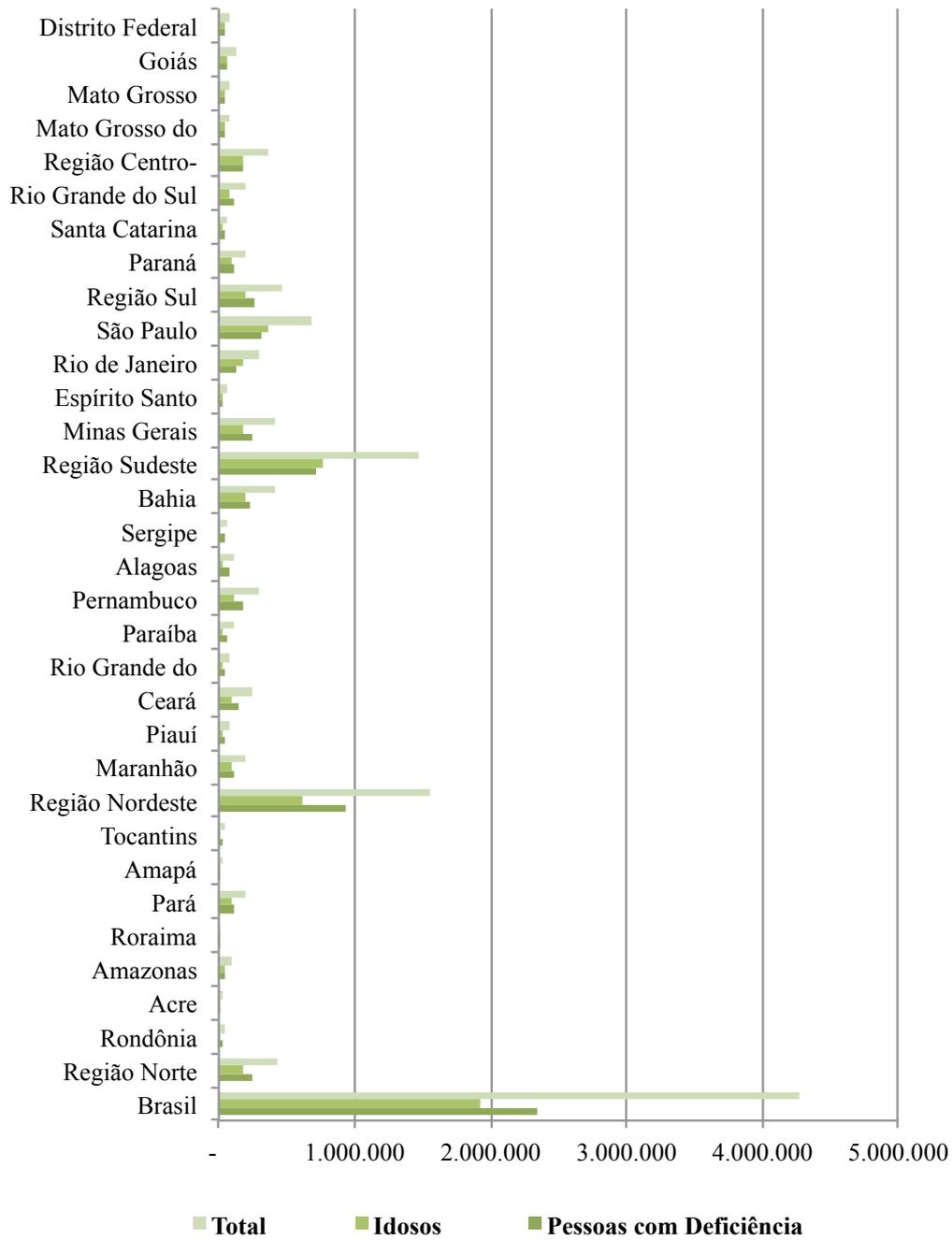
Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

2. Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as Unidades da Federação.

Região/Unidade da Federação	Pessoas com Deficiência	Idosos	TOTAL
Brasil	2.349.905	1.925.038	4.274.943
<i>Região Norte</i>			
Rondônia	27.014	15.682	42.696
Acre	16.986	6.842	23.828
Amazonas	51.228	42.086	93.314
Roraima	7.940	3.943	11.883
Pará	110.387	88.946	199.333
Amapá	12.314	12.142	24.456
Tocantins	21.576	15.527	37.103
<i>Região Nordeste</i>			
Maranhão	106.865	87.811	194.676
Piauí	48.250	22.288	70.538
Ceará	149.221	91.117	240.338
Rio Grande do Norte	51.867	23.869	75.736
Paraíba	68.518	35.363	103.881
Pernambuco	173.235	118.284	291.519
Alagoas	75.396	34.383	109.779
Sergipe	38.635	16.002	54.637
Bahia	222.211	188.169	410.380
<i>Região Sudeste</i>			
Minas Gerais	238.766	177.663	416.429
Espírito Santo	33.762	29.259	63.021
Rio de Janeiro	121.873	182.354	304.227
São Paulo	319.656	368.721	688.377
<i>Região Sul</i>			
Paraná	107.624	89.200	196.824
Santa Catarina	45.311	23.633	68.944
Rio Grande do Sul	114.853	75.565	190.418
<i>Região Centro-Oeste</i>			
Mato Grosso do Sul	37.949	42.855	80.804
Mato Grosso	42.415	39.017	81.432
Goiás	63.351	57.262	120.613
Distrito Federal	42.702	37.055	79.757

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.



Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

3. Quantidade de benefícios ativos, por espécie, segundo as capitais.

Unidade da Federação	Capital	Pessoa com Deficiência	Pessoa Idosa	Total	Percentual dos beneficiários residentes na Capital (%)		
Brasil	Todas as capitais	478.749	553.925	1.032.674	20,60%	28,87%	24,34%
Rondônia	Porto Velho	8.244	6.052	14.296	31,39%	39,56%	34,40%
Acre	Rio Branco	8.643	3.836	12.479	52,60%	57,81%	54,10%
Amazonas	Manaus	22.375	25.414	47.789	43,68%	59,66%	50,93%
Roraima	Boa Vista	6.324	3.079	9.403	80,86%	78,67%	80,13%
Pará	Belém	24.190	28.428	52.618	22,10%	31,79%	26,46%
Amapá	Macapá	6.868	7.043	13.911	58,89%	61,31%	60,09%
Tocantins	Palmas	2.289	1.940	4.229	10,68%	12,38%	11,40%
Maranhão	São Luís	17.457	29.385	46.842	16,29%	32,97%	23,86%
Piauí	Teresina	12.280	9.590	21.870	26,59%	44,59%	32,31%
Ceará	Fortaleza	32.527	42.378	74.905	22,09%	47,05%	31,57%
Rio Grande do Norte	Natal	9.652	8.450	18.102	19,02%	35,49%	24,28%
Paraíba	João Pessoa	10.610	7.296	17.906	15,64%	20,67%	17,36%
Pernambuco	Recife	36.948	34.431	71.379	21,47%	29,22%	24,62%
Alagoas	Maceió	21.495	8.876	30.371	28,73%	25,73%	27,78%
Sergipe	Aracaju	11.043	6.252	17.295	28,86%	39,01%	31,86%
Bahia	Salvador	28.940	29.927	58.867	13,18%	15,94%	14,45%
Minas Gerais	Belo Horizonte	19.618	21.355	40.973	8,19%	11,89%	9,78%
Espírito Santo	Vitória	2.368	2.376	4.744	7,04%	8,09%	7,53%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	35.725	66.384	102.109	29,78%	36,59%	33,88%
São Paulo	São Paulo	72.896	118.530	191.426	23,04%	32,33%	28,03%
Paraná	Curitiba	11.945	15.992	27.937	11,18%	18,03%	14,29%
Santa Catarina	Florianópolis	2.013	1.525	3.538	4,54%	6,49%	5,21%
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	15.021	12.032	27.053	13,23%	16,01%	14,34%
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	10.968	15.857	26.825	29,96%	37,46%	33,98%
Mato Grosso	Cuiabá	8.033	8.621	16.654	19,28%	22,28%	20,72%
Goiás	Goiânia	14.009	14.274	28.283	18,25%	20,97%	19,53%
Distrito Federal	Brasília	26.268	24.602	50.870	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

4. Proporção de benefícios ativos em relação à população, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Região/Unidade da Federação	População estimada	Total de beneficiários	Beneficiários/ População (%)
Brasil	202.799.518	4.274.943	2,11%
Região Norte	17.261.983	432.613	2,51%
Rondônia	1.748.531	42.696	2,44%
Acre	790.101	23.828	3,02%
Amazonas	3.873.743	93.314	2,41%
Roraima	496.936	11.883	2,39%
Pará	8.104.880	199.333	2,46%
Amapá	750.912	24.456	3,26%
Tocantins	1.496.880	37.103	2,48%
Região Nordeste	56.186.190	1.551.484	2,76%
Maranhão	6.850.884	194.676	2,84%
Piauí	3.194.718	70.538	2,21%
Ceará	8.842.791	240.338	2,72%
Rio Grande do Norte	3.408.510	75.736	2,22%
Paraíba	3.943.885	103.881	2,63%
Pernambuco	9.277.727	291.519	3,14%
Alagoas	3.321.730	109.779	3,30%
Sergipe	2.219.574	54.637	2,46%
Bahia	15.126.371	410.380	2,71%
Região Sudeste	85.115.623	1.472.054	1,73%
Minas Gerais	20.734.097	416.429	2,01%
Espírito Santo	3.885.049	63.021	1,62%
Rio de Janeiro	16.461.173	304.227	1,85%
São Paulo	44.035.304	688.377	1,56%
Região Sul	29.016.114	456.186	1,57%
Paraná	11.081.692	196.824	1,78%
Santa Catarina	6.727.148	68.944	1,02%
Rio Grande do Sul	11.207.274	190.418	1,70%
Região Centro-Oeste	15.219.608	362.606	2,38%
Mato Grosso do Sul	2.619.657	80.804	3,08%
Mato Grosso	3.224.357	81.432	2,53%
Goiás	6.523.222	120.613	1,85%
Distrito Federal	2.852.372	79.757	2,80%

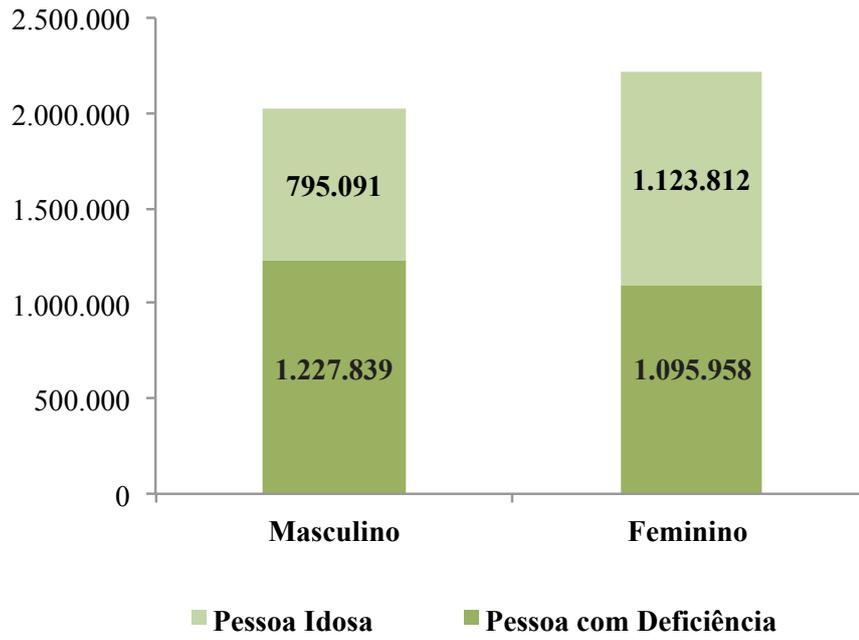
Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015 e Censo IBGE, Janeiro de 2016.

5. Quantidade de benefícios ativos, por espécie e sexo, segundo as Unidades da Federação.

Unidade da Federação	Pessoa com Deficiência		Pessoa Idosa		Total	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Brasil	1.227.839	1.095.958	795.091	1.123.812	2.022.930	2.219.770
Rondônia	13.533	12.726	8.760	6.539	22.293	19.265
Acre	8.767	7.665	4.233	2.402	13.000	10.067
Amazonas	27.868	23.362	22.942	19.654	50.810	43.016
Roraima	4.204	3.617	2.477	1.437	6.681	5.054
Pará	60.164	49.275	48.585	40.843	108.749	90.118
Amapá	6.481	5.182	6.029	5.458	12.510	10.640
Tocantins	11.206	10.220	9.008	6.660	20.213	16.881
Maranhão	58.989	48.206	49.911	39.207	108.900	87.413
Piauí	25.290	20.888	10.390	11.118	35.680	32.006
Ceará	79.303	67.924	36.602	53.473	115.905	121.397
Rio Grande do Norte	27.343	23.405	9.920	13.892	37.263	37.297
Paraíba	36.126	31.724	14.198	21.099	50.324	52.823
Pernambuco	89.933	82.181	41.370	76.446	131.303	158.627
Alagoas	37.756	37.058	16.266	18.232	54.022	55.290
Sergipe	20.445	17.819	7.210	8.816	27.655	26.635
Bahia	117.158	102.422	83.109	104.683	200.267	207.105
Minas Gerais	125.961	113.570	67.198	112.333	193.159	225.903
Espírito Santo	17.873	15.757	11.683	17.688	29.555	33.446
Rio de Janeiro	63.795	56.177	60.471	120.937	124.266	177.114
São Paulo	164.443	151.925	124.290	242.309	288.732	394.235
Paraná	55.990	50.864	37.839	50.860	93.829	101.724
Santa Catarina	23.153	21.228	8.540	14.941	31.693	36.169
Rio Grande do Sul	60.774	52.745	28.568	46.577	89.342	99.322
Mato Grosso do Sul	18.222	18.392	19.982	22.354	38.204	40.746
Mato Grosso	21.054	20.617	21.682	17.013	42.735	37.631
Goiás	38.792	37.957	33.068	34.999	71.860	72.956
Distrito Federal	13.217	13.051	10.762	13.840	23.979	26.891

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS, POR ESPÉCIE E SEXO – BRASIL



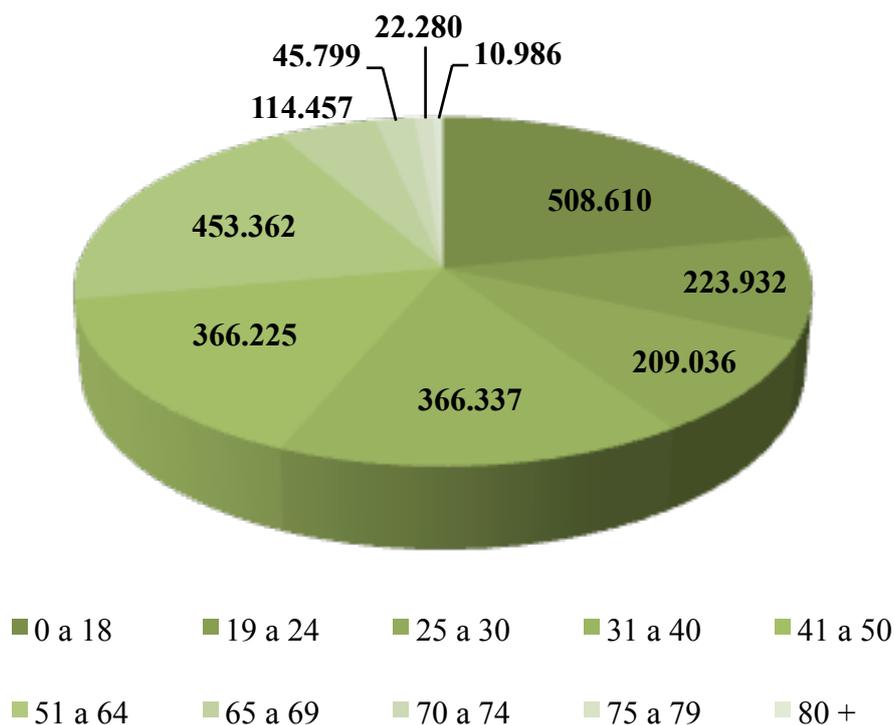
Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

6. Distribuição de benefícios ativos para pessoa com deficiência, por faixa etária, segundo a Unidade da Federação.

UF	0 a 18	19 a 24	25 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 +	Total
Brasil	508.610	223.932	209.036	366.337	366.225	453.362	114.457	45.799	22.280	10.986	2.324.359
Rondônia	5.780	2.451	2.280	4.137	4.247	5.606	1.511	726	195	67	27.000
Acre	4.593	1.746	1.507	2.593	2.366	2.954	729	343	116	32	16.979
Amazonas	12.365	5.444	4.723	7.791	6.521	4.375	2.519	1.535	919	359	46.551
Roraima	1.939	771	772	1.229	973	1.547	432	215	47	11	7.861
Pará	26.343	11.369	10.606	17.605	15.819	19.306	4.641	2.717	1.377	606	110.339
Amapá	3.343	1.281	1.107	1.721	1.480	2.219	637	357	106	57	12.250
Tocantins	4.069	1.987	1.925	3.404	3.613	4.387	1.147	640	268	125	21.565
Maranhão	28.599	11.627	11.613	18.814	14.899	14.853	3.092	1.929	978	424	106.442
Piauí	11.628	5.247	5.542	9.090	7.227	7.186	1.395	598	245	74	48.232
Ceará	31.764	14.720	14.208	23.479	24.876	29.045	6.436	2.633	1.375	663	147.905
Rio Grande do Norte	11.718	5.282	5.333	8.794	8.723	8.728	1.901	838	400	128	51.845
Paraíba	14.424	6.452	6.486	12.157	12.057	12.166	2.762	0	594	270	67.981
Pernambuco	32.098	14.789	15.358	28.834	30.177	36.603	8.613	0	1.899	1.152	169.523
Alagoas	15.209	6.401	5.906	11.096	11.861	16.968	5.242	2.079	419	173	75.355
Sergipe	8.337	3.698	3.566	6.640	6.771	7.213	1.474	619	209	90	38.617
Bahia	44.786	20.678	20.887	38.551	36.178	41.896	10.316	4.890	2.450	1.475	220.777
Minas Gerais	47.339	21.513	20.136	36.886	39.103	52.203	11.379	5.515	2.913	1.649	238.636
Espírito Santo	7.764	3.271	2.970	5.291	4.890	6.891	1.557	631	293	187	33.473
Rio de Janeiro	31.758	12.413	10.298	17.204	17.401	25.183	5.352	1.529	467	205	121.810
São Paulo	72.757	30.445	26.515	45.221	46.023	70.129	17.158	7.108	2.836	1.289	317.524
Paraná	21.619	10.498	8.989	15.037	16.831	24.411	6.303	2.685	898	292	107.563
Santa Catarina	11.296	5.085	4.103	6.552	6.533	8.671	1.999	747	219	85	44.845
Rio Grande do Sul	25.428	11.586	9.838	16.854	17.059	25.058	6.025	2.063	621	259	114.791
Mato Grosso do Sul	6.686	3.010	2.796	5.218	6.071	9.773	2.818	1.065	327	161	37.625
Mato Grosso	7.038	3.405	3.436	6.369	6.778	9.811	2.823	1.504	875	352	42.391
Goiás	10.222	4.776	4.797	9.658	11.287	3.848	3.858	1.821	892	552	60.499
Distrito Federal	9.708	3.987	3.339	6.112	6.461	2.332	2.338	1.012	442	249	35.980

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR FAIXA ETÁRIA – BRASIL



Fonte: SUIBE/DATAPREV, Fevereiro de 2016.

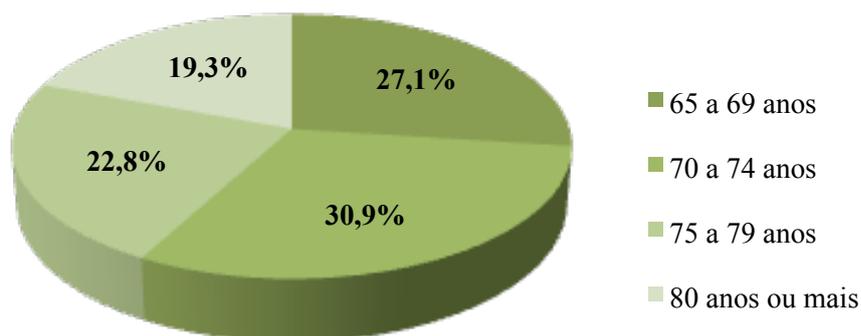
7. Distribuição dos benefícios ativos para pessoa idosa, por faixa etária, segundo a Unidade da Federação.

Unidade da Federação	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos ou mais	Total
Brasil	520.287	593.519	437.954	370.613	1.922.373
Rondônia	4.097	4.816	3.851	2.886	15.650
Acre	1.976	2.366	1.636	837	6.815
Amazonas	12.478	13.339	8.601	7.657	42.075
Roraima	1.268	1.108	860	702	3.938
Pará	22.771	29.557	20.978	15.597	88.903
Amapá	3.355	3.629	2.707	2.442	12.133
Tocantins	2.885	4.614	4.188	3.808	15.495
Maranhão	11.081	28.499	26.442	21.741	87.763
Piauí	6.001	8.149	5.137	2.975	22.262
Ceará	29.326	27.653	18.843	15.170	90.992
Rio Grande do Norte	7.918	7.417	5.264	3.224	23.823
Paraíba	10.626	10.261	7.713	6.693	35.293
Pernambuco	34.391	34.622	26.093	23.038	118.144
Alagoas	6.962	10.717	9.876	6.768	34.323
Sergipe	4.368	4.907	3.561	3.094	15.930
Bahia	53.562	55.348	39.359	39.706	187.975
Minas Gerais	48.129	51.212	41.050	36.969	177.360

Espírito Santo	8.283	9.042	6.413	5.462	29.200
Rio de Janeiro	56.840	58.068	37.166	30.073	182.147
São Paulo	98.606	113.158	81.989	74.422	368.175
Paraná	23.865	28.574	20.519	16.119	89.077
Santa Catarina	6.615	8.014	5.335	3.594	23.558
Rio Grande do Sul	21.659	24.286	16.648	12.763	75.356
Mato Grosso do Sul	10.258	12.855	10.450	9.250	42.813
Mato Grosso	9.008	11.783	9.825	8.366	38.982
Goiás	13.140	18.076	14.909	11.077	57.202
Distrito Federal	10.819	11.449	8.541	6.180	36.989

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS ATIVOS PARA PESSOA IDOSA, POR FAIXA ETÁRIA - BRASIL



Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

8. Distribuição de benefícios ativos para pessoa com deficiência, segundo CID -Classificação Internacional de Doenças Seleccionadas

CID	Total
Total	772.641
F71 Retardo Mental Moderado	148.610
F72 Retardo Mental Grave	116.272
G80 Paralisia Cerebral Infantil	82.619
F20 Esquizofrenia	59.388
Q90 Sindr de Down	43.980
F20.0 Esquizofrenia Paranoide	36.827
F79 Retardo Mental Ne	33.679

F70 Retardo Mental Leve	31.914
H54.0 Cegueira Ambos Os Olhos	28.526
G40 Epilepsia	25.796
I69 Sequelas de Doenc Cerebrovasculares	24.903
H91.3 Surdo-Mudez Ncop	23.382
F29 Psicose Nao-Organica Ne	20.838
F73 Retardo Mental Profundo	19.937
B24 Doenc p/Hiv Ne	18.585
I64 Acid Vasc Cerebr Ne Como Hemorrag Isque	14.585
H90.3 Perda de Audicao Bilateral Neuro-Sensor	14.579
B91 Sequelas de Poliomielite	14.178
F20.9 Esquizofrenia Ne	14.043

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

9. Tempo Médio para a Concessão do benefício, por espécie, segundo Grandes Regiões e Unidade da Federação.

Região/Unidade da Federação	Pessoa com deficiência (em dias)	Pessoa Idosa (em dias)	Total (em dias)
Brasil	93	46	69
Região Norte	57	36	47
Rondônia	94	41	74
Acre	22	18	21
Amazonas	68	31	49
Roraima	44	25	36
Pará	53	41	47
Amapá	37	22	31
Tocantins	47	38	43
Região Nordeste	120	47	86
Maranhão	284	61	208
Piauí	51	21	40
Ceará	263	93	184
Rio Grande do Norte	30	20	26
Paraíba	24	22	23
Pernambuco	98	43	69
Alagoas	47	18	36
Sergipe	74	36	63
Bahia	68	39	52
Região Sudeste	60	27	42
Minas Gerais	64	42	53
Espírito Santo	69	36	52
Rio de Janeiro	61	34	43
São Paulo	97	58	75
Região Sul	67	46	58
Paraná	64	49	56
Santa Catarina	75	40	61
Rio Grande do Sul	65	50	58

Região Centro-Oeste	129	53	91
Mato Grosso do Sul	60	43	51
Mato Grosso	52	35	43
Goiás	229	78	158
Distrito Federal	83	44	63

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

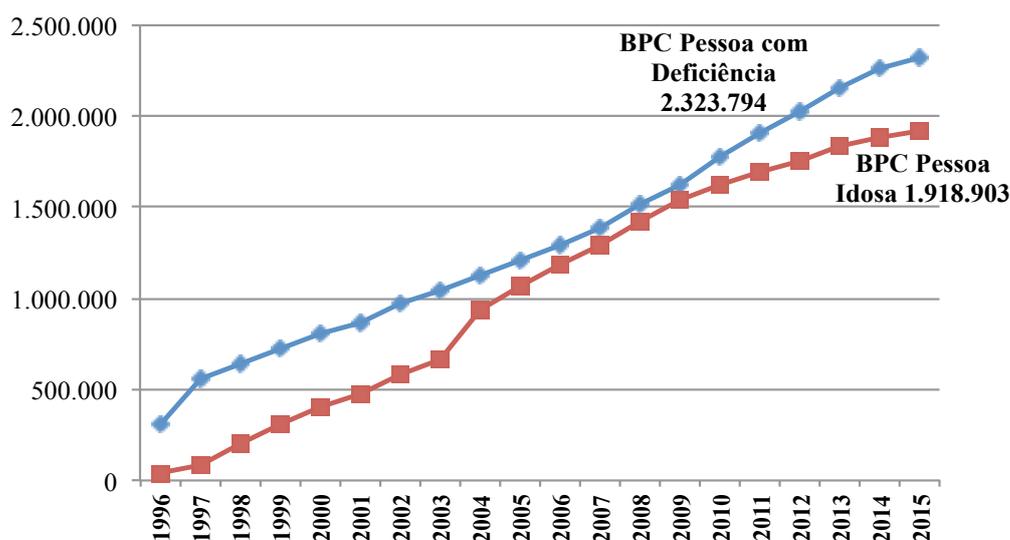
Nota: Refere-se ao período de espera, em dias, do requerimento à concessão.

10. Evolução do quantitativo de benefícios, por espécie e percentual de crescimento anual, Brasil - 1996/2015.

Ano	Pessoa com Deficiência		Pessoa Idosa		Total	% cresc.
	N.º	% cresc.	N.º	% cresc.		
1996	304.227	-	41.992	-	346.219	-
1997	557.088	83,12	88.806	111,48	645.894	86,56
1998	641.088	15,08	207.031	133,13	848.119	31,31
1999	720.274	12,35	312.299	50,85	1.032.573	21,75
2000	806.720	12	403.207	29,11	1.209.927	17,18
2001	870.072	7,85	469.047	16,33	1.339.119	10,68
2002	976.257	12,2	584.597	24,64	1.560.854	16,56
2003	1.036.365	6,16	664.875	13,73	1.701.240	8,99
2004	1.127.849	8,83	933.164	40,35	2.061.013	21,15
2005	1.211.761	7,44	1.065.604	14,19	2.277.365	10,5
2006	1.293.645	6,76	1.183.840	11,1	2.477.485	8,79
2007	1.385.107	7,07	1.295.716	9,45	2.680.823	8,21
2008	1.510.682	9,07	1.423.790	9,88	2.934.472	9,46
2009	1.625.625	7,61	1.541.220	8,25	3.166.845	7,92
2010	1.778.345	9,39	1.623.196	5,32	3.401.541	7,41
2011	1.907.511	7,26	1.687.826	3,98	3.595.337	5,7
2012	2.021.721	5,99	1.750.121	3,69	3.771.842	4,91
2013	2.156.581	5,94	1.830.476	4,13	3.987.057	5,1
2014	2.253.822	5,23	1.876.610	2,98	4.130.432	4,19
2015	2.323.794	3,1	1.918.903	2,25	4.242.697	2,72

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS, POR ESPÉCIE, CRESCIMENTO ANUAL, BRASIL – 1996/2015.



Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

SUBSEÇÃO B – BENEFÍCIOS REQUERIDOS, DESPACHADOS, CONCEDIDOS, INDEFERIDOS, SUSPENSOS E CESSADOS, BRASIL

1. Benefícios requeridos e despachados, por espécie, movimento mensal – 2015.

Competência	Requerimentos			Despachados		
	Pessoa com deficiência	Pessoa idosa	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa idosa	Total
Total	366.235	198.910	565.145	348.592	203.005	551.597
jan/15	32.826	17.656	50.482	34.222	17.419	51.641
fev/15	29.717	16.017	45.734	35.360	16.349	51.709
mar/15	43.052	24.090	67.142	47.246	24.537	71.783
abr/15	40.166	20.764	60.930	41.830	21.291	63.121
mai/15	37.883	19.845	57.728	37.574	19.906	57.480
jun/15	41.902	21.293	63.195	42.472	21.337	63.809
jul/15	18.966	10.163	29.129	25.722	11.369	37.091
ago/15	7.477	4.347	11.824	13.343	5.569	18.912
set/15	10.507	6.561	17.068	11.757	7.231	18.988
out/15	35.520	20.524	56.044	19.423	18.451	37.874
nov/15	35.273	19.595	54.868	20.635	21.500	42.135
dez/15	32.946	18.055	51.001	19.008	18.046	37.054

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

2. Benefícios requeridos e despachados, por espécie, segundo Grandes Regiões – 2015.

Competência	Requerimentos			Despachados		
	Pessoa com deficiência	Pessoa idosa	Total	Pessoa com deficiência	Pessoa idosa	Total
Brasil	366.235	198.910	565.145	348.592	203.005	551.597
Centro-Oeste	31.218	17.233	48.451	29.449	17.195	46.644
Nordeste	131.002	51.495	182.497	67.867	44.639	112.506
Norte	35.145	16.900	52.045	88.258	25.120	113.378
Sudeste	130.169	91.915	222.084	123.672	92.902	216.574
Sul	38.701	21.367	60.068	39.346	23.149	62.495

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro 2015.

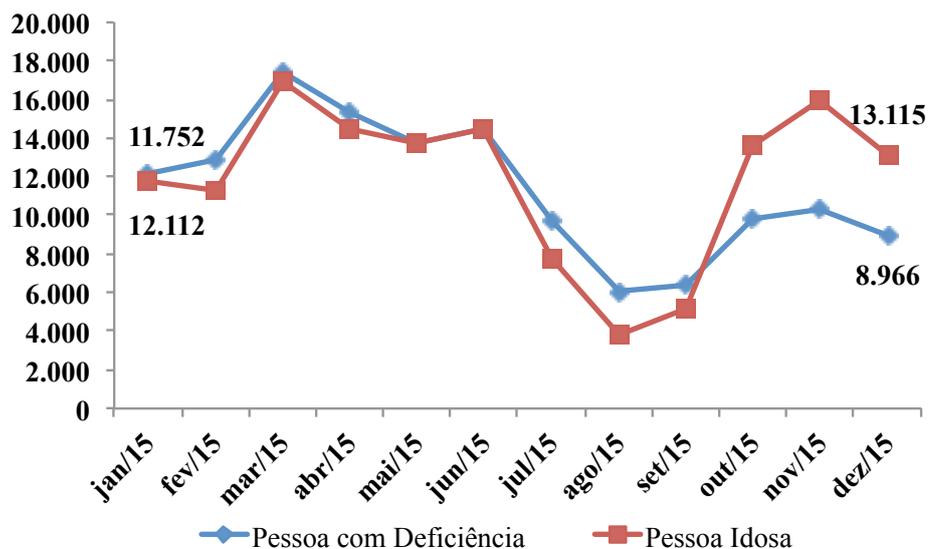
3. Benefícios concedidos, por espécie, segundo o mês de concessão – 2015.

Competência concessão	Pessoa com Deficiência	Pessoa Idosa	Total
Total	136.920	141.998	278.918
jan/15	12.112	11.752	23.864
fev/15	12.936	11.231	24.167
mar/15	17.353	16.873	34.226
abr/15	15.271	14.484	29.755
mai/15	13.759	13.697	27.456
jun/15	14.410	14.519	28.929
jul/15	9.673	7.730	17.403
ago/15	6.074	3.803	9.877
set/15	6.354	5.166	11.520
out/15	9.764	13.627	23.391
nov/15	10.248	16.001	26.249
dez/15	8.966	13.115	22.081

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

Nota: refere-se a novos benefícios concedidos.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO O MÊS DE CONCESSÃO – 2015.



Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

4. Benefícios concedidos, por espécie, segundo as Grandes Regiões - 2015.

Região	2015		
	Pessoa com Deficiência	Pessoa Idosa	Total
Brasil	136.920	141.998	278.918
Centro-Oeste	11.215	11.522	22.737
Nordeste	47.649	40.679	88.328
Norte	15.953	13.564	29.517
Sudeste	47.103	61.681	108.784
Sul	15.000	14.552	29.552

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

5. Evolução de benefícios concedidos e indeferidos em relação aos despachados, por espécie - 2004/2015.

ANO	CONCEDIDOS					INDEFERIDOS				
	Pessoa com Deficiência	% em relação aos despachados	Pessoa Idosa	% em relação aos despachados	TOTAL	% em relação aos despachados	Pessoa Idosa	% em relação aos despachados	TOTAL	% em relação aos despachados
2004	141.554	35,04	317.157	78,38	458.711	56,73	262.409	64,96	349.899	43,27
2005	132.986	33,69	185.223	79	318.209	50,57	261.768	66,31	311.005	49,43
2006	132.282	31,21	173.960	77,48	306.242	47,23	291.574	68,79	342.133	52,77
2007	145.829	34,83	181.528	81,04	327.357	50,94	272.825	65,17	315.292	49,06
2008	179.572	36,05	198.763	77,29	378.335	50,09	318.542	63,95	376.928	49,91
2009	167.648	40,71	195.507	75,72	363.155	54,2	244.144	59,29	306.839	45,8
2010	208.214	41,51	169.375	73,74	377.589	51,63	293.422	58,49	353.745	48,37
2011	186.855	39,44	155.725	70,83	342.580	49,39	286.973	60,56	351.109	50,61
2012	174.887	38,38	153.376	66,45	328.263	47,82	280.814	61,62	358.237	52,18
2013	186.919	38,34	169.420	69,07	302.897	41,33	300.660	61,66	376.512	51,38
2014	184.383	37,89	160.504	68,47	344.887	47,83	302.219	62,11	376.119	52,17
2015	136.920	39,27	141.998	69,94	278.918	50,56	211.672	60,72	272.679	49,43

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

6. Evolução do total de benefícios indeferidos, por espécie, segundo o motivo de indeferimento, Brasil – 2012/2015.

Motivo Indeferimento	2012		2013		2014		2015									
	Pessoa com Deficiência	Pessoa Idosa %														
Total	280.814	100	77.423	100	300.660	100	75.852	100	302.219	100	73.900	100	211.672	100	61.007	100
Idade Mínima Inferior a 65 Anos	-	-	38	0,05%	-	-	27	0,04%	-	-	12	0,02%	-	-	11	0,02%
Renda Per Capita Familiar Superior	38.769	13,8%	63.346	81,8%	43.018	14,3%	58.413	77,0%	42.046	13,9%	57.028	77,2%	31.065	14,68%	47.962	78,62%
Critério deficiência	162.198	57,8%	-	-	219.884	73,1%	-	-	182.486	60,4%	-	-	94.206	44,51%	-	-
Critério deficiência/renda per capita	21.519	7,7%	-	-	2.371	0,8%	-	-	66	0,02%	-	-	31	0,01%	0	0
Não Cumprimento de Exigências	318	0,1%	315	0,4%	375	0,1%	9.763	12,9%	10.961	3,6%	10.531	14,3%	7.115	3,36%	8.263	0
Não Comparecimento Perícia	23.065	8,2%	-	-	1.238	0,4%	-	-	23.647	7,8%	-	-	13.630	6,44%	-	-
Não Comparecimento Avaliação Social	11.880	4,2%	-	-	9.062	3,0%	-	-	27.165	9,0%	-	-	14.665	6,93%	-	-
Outros	23.065	8,2%	13.724	17,7%	24.712	8,2%	7.649	10,1%	15.848	5,2%	6.329	8,6%	50.960	24,07%	4.771	7,82%

Fonte: SUÍBE/DATAPREV, Janeiro de 2016.

7. Benefícios Cessados, segundo motivo de cessação, Brasil – 2009/2015.

Motivo Cessação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Qtde						
	%	%	%	%	%	%	%
Cessado pelo sistema de óbito (Sisobi)	90.401	99.716	107.924	111.602	117.495	117.042	112.070
	68,9	72,3	75	75	77	76,1	79,50%
Cessado por revisão (suspeita de óbito)	2.924	1.501	940	788	506	1.428	6.546
	2,2	1,1	1	1	0	0,9	4,60%
Cessado por constatação de fraudes e irregularidades	2.779	2.593	2.627	2.725	1.616	1.085	0
	2,1	1,9	2	2	1	0,7	0
Cessado por acumulação indevida de benefícios	1.512	1.514	1.303	1.249	1.072	583	383
	1,2	1,1	1	1	1	0,4	0,27%
Cessado por suspensão por mais de 6 meses	9.699	10.142	9.860	12.331	11.935	12.126	11.338
	7,4	7,4	7	8	8	7,9	8,00%
Cessado por ingresso no mercado de trabalho	55	69	69	75	72	48	21
	0	0,1	0	0	0	0	0,01%
Cessado por outros motivos	23.860	22.334	21.026	19.815	19.903	21.488	10.566
	18,2	16,2	15	13	13	14	7,50%
Total	131.230	137.869	143.749	148.585	152.599	153.800	140.924
	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Janeiro de 2016.

8. Benefícios suspensos, por espécie, segundo as Grandes Regiões – 2015.

Suspensão	Benefícios Suspensos em 2015 – Pessoa com Deficiência	Benefícios Suspensos em 2015 – Pessoa Idosa	Total
Brasil	7.418	6.611	14.029
Região Norte	1.031	940	1.971
Região Nordeste	2.310	2.064	4.374
Região Sudeste	2.380	2.364	4.744
Região Sul	962	536	1.498
Região Centro-Oeste	735	707	1.442

Fonte: SUIBE, Fevereiro de 2016.

SUBSEÇÃO C - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL

1. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial sobre o total de concessões, por espécie, Brasil – 2004/2015.

Ano	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JUDICIALMENTE					
	Pessoa com Deficiência	% em relação a concessão	Pessoa Idosa	% em relação a concessão	Total	% em relação a concessão
Total	356.101	18,00%	92.606	4,20%	448.707	10,87%
2004	9.497	6,71	2.302	0,73	11.799	2,57
2005	16.069	12,08	4.122	2,23	20.191	6,35
2006	19.423	14,68	4.766	2,74	24.189	7,9
2007	25.321	17,36	5.342	2,94	30.663	9,37
2008	28.545	15,9	5.870	2,95	34.415	9,1
2009	31.340	18,69	6.650	3,4	37.990	10,46
2010	31.530	15,14	7.547	4,46	39.077	10,35
2011	33.088	17,71	8.548	5,49	41.636	12,15
2012	35.205	20,13	9.831	6,41	45.036	13,72
2013	41.060	21,97	12.382	7,31	53.442	15
2014	44.525	24,15	13.694	8,53	58.219	16,88
2015	40.498	29,58	11.552	8,13	52.050	18,66

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

2. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial para pessoa com deficiência, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.

Unidades da Federação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	9.497	16.069	19.423	25.321	28.545	31.340	31.530	33.088	35.205	41.060	44.525	40.498
Região Norte	653	900	946	1.352	2.073	2.174	2.379	2.491	2.689	2.958	3.664	3.992
Rondônia	17	60	54	115	135	219	242	403	420	471	792	698
Acre	280	163	176	274	410	397	443	438	486	270	409	613
Amazonas	14	44	62	99	328	156	252	153	229	254	267	318
Roraima	55	26	47	80	72	150	67	34	33	57	86	83
Pará	103	314	195	334	458	697	695	649	917	1.010	1.399	1.639
Amapá	52	133	242	236	308	322	229	194	214	229	190	186
Tocantins	132	160	170	214	362	233	451	620	390	667	521	455
Região Nordeste	1.817	4.001	5.147	8.344	10.165	13.346	12.670	13.266	14.749	16.602	17.917	16.744
Maranhão	122	554	177	98	312	851	883	551	1.199	1.136	1.605	1.512
Piauí	79	294	260	193	193	687	492	486	584	1.002	1.207	919
Ceará	50	69	196	433	1.127	2.135	2.146	2.952	3.041	3.421	4.052	3.165
Rio Grande do Norte	296	276	341	494	483	838	806	901	1.051	1.469	1.393	1.562
Paraíba	227	357	673	965	937	989	1.132	1.288	1.813	2.326	2.129	2.307
Pernambuco	309	612	1.002	2.176	3.103	3.057	3.123	2.789	2.420	2.075	2.049	1.838
Alagoas	649	1.611	1.994	3.053	2.876	2.982	2.371	2.070	1.987	2.000	1.816	1.701
Sergipe	9	15	51	313	400	722	625	737	765	935	1.027	1.294
Bahia	76	213	453	619	734	1.085	1.092	1.492	1.889	2.238	2.639	2.446
Região Sudeste	3.251	5.220	5.831	8.365	8.265	8.428	8.545	9.180	9.503	10.489	10.923	10.376
Minas Gerais	460	892	802	1.881	1.494	1.350	1.655	2.043	1.963	2.366	2.826	2.660
Espírito Santo	33	56	93	118	216	185	261	181	217	301	431	442
Rio de Janeiro	153	231	402	632	702	888	890	1.044	1.154	1.184	1.617	1.527
São Paulo	2.605	4.041	4.534	5.734	5.853	6.005	5.739	5.912	6.169	6.638	6.049	5.747
Região Sul	2.809	4.356	5.441	5.620	5.714	4.862	4.729	4.794	4.549	5.704	6.198	4.943
Paraná	1.293	1.987	2.377	2.559	2.369	2.032	2.002	1.950	1.832	2.303	2.330	2.045
Santa Catarina	672	1.054	1.434	1.269	1.176	624	542	529	561	616	913	669
Rio Grande do Sul	844	1.315	1.630	1.792	2.169	2.206	2.185	2.315	2.156	2.785	2.955	2.229
Região Centro-Oeste	967	1.592	2.058	1.640	2.328	2.530	3.207	3.357	3.715	5.307	5.823	4.443
Mato Grosso do Sul	503	389	392	429	495	650	791	678	752	965	859	689
Mato Grosso	284	478	707	441	341	534	485	737	1.066	868	831	604
Goiás	107	590	857	543	1.258	1.071	1.628	1.554	1.397	2.796	3.278	2.418
Distrito Federal	73	135	102	227	234	275	303	388	500	678	855	732

3. Evolução de benefícios concedidos por decisão judicial para pessoa com idosa, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.

Unidades da Federação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	2.302	4.122	4.766	5.342	5.870	6.650	7.547	8.548	9.831	12.382	13.694	11.552
Região Norte	74	161	145	191	307	309	411	374	410	520	624	699
Roraima	3	23	9	9	7	35	24	31	32	40	62	61
Acre	9	26	26	16	51	65	64	54	65	24	15	51
Amazonas	4	14	12	29	58	27	34	20	35	38	61	87
Roraima	9	4	3	3	6	18	5	5	4	13	11	12
Pará	13	44	34	43	79	77	111	90	159	224	317	370
Amapá	7	5	21	24	36	19	33	21	20	45	24	30
Tocantins	29	45	40	67	70	68	140	153	95	136	134	88
Região Nordeste	174	250	497	617	826	1.148	1.350	1.712	2.210	2.735	3.546	2.194
Maranhão	8	26	70	14	23	41	56	46	90	105	113	108
Piauí	10	15	12	13	23	56	39	51	66	85	137	159
Ceará	5	4	23	60	104	313	339	454	668	759	1.026	808
Rio Grande do Norte	35	13	25	54	72	80	73	119	141	475	310	275
Paraíba	27	18	52	95	95	132	270	345	317	481	592	568
Pernambuco	17	34	102	143	163	138	209	337	434	354	649	353
Alagoas	59	103	149	154	208	185	175	102	178	148	245	225
Sergipe	1	0	4	16	28	80	57	65	76	96	117	111
Bahia	12	37	60	68	110	123	132	193	240	232	357	307
Região Sudeste	853	1.647	1.961	2.353	2.615	3.006	3.422	3.952	4.509	4.984	4.843	4.448
Minas Gerais	132	215	193	265	345	412	554	738	979	1.025	749	529
Espírito Santo	3	12	20	50	62	58	93	98	129	167	236	206
Rio de Janeiro	22	36	60	80	69	96	142	224	325	386	595	613
São Paulo	696	1.384	1.688	1.958	2.139	2.440	2.633	2.892	3.076	3.406	3.263	3.100
Região Sul	973	1.503	1.501	1.830	1.680	1.496	1.633	1.688	1.910	2.648	2.995	2.248
Paraná	371	787	801	839	754	711	852	916	988	1.575	1.576	1.254
Santa Catarina	450	410	377	489	490	342	285	197	310	304	518	326
Rio Grande do Sul	152	306	323	502	436	443	496	575	612	769	901	668
Região Centro-Oeste	228	561	662	351	442	691	731	822	792	1.495	1.686	1.243
Mato Grosso do Sul	111	98	223	86	104	270	243	182	267	456	353	229
Mato Grosso	47	246	199	85	72	119	107	114	158	153	207	192
Goiás	65	188	230	164	246	266	343	464	286	751	946	621
Distrito Federal	5	29	10	16	20	36	38	62	81	135	180	201

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Janeiro de 2016.

4. Evolução total dos benefícios concedidos por decisão judicial, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2004/2015.

Unidades da Federação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	11.799	20.191	24.189	30.663	34.415	37.990	39.077	41.636	45.036	53.442	58.219	52.050
Região Norte	727	1.061	1.091	1.543	2.380	2.483	2.790	2.865	3.099	3.478	4.288	4.691
Rondônia	20	83	63	124	142	254	266	434	452	511	854	759
Acre	289	189	202	290	461	462	507	492	551	294	424	664
Amazonas	18	58	74	128	386	183	286	173	264	292	328	405
Roraima	64	30	50	83	78	168	72	39	37	70	97	95
Pará	116	358	229	377	537	774	806	739	1.076	1.234	1.716	2.009
Amapá	59	138	263	260	344	341	262	215	234	274	214	216
Tocantins	161	205	210	281	432	301	591	773	485	803	655	543
Região Nordeste	1.991	4.251	5.644	8.961	10.991	14.494	14.020	14.978	16.959	19.337	21.463	19.658
Maranhão	130	580	247	112	335	892	939	597	1.289	1.241	1.718	1.620
Piauí	89	309	272	206	216	743	531	537	650	1.087	1.344	1.708
Ceará	55	73	219	493	1.231	2.448	2.485	3.406	3.709	4.180	5.078	3.973
Rio Grande do Norte	331	289	366	548	555	918	879	1.020	1.192	1.944	1.703	1.837
Paraíba	254	375	725	1.060	1.032	1.121	1.402	1.633	2.130	2.807	2.721	2.875
Pernambuco	326	646	1.104	2.319	3.266	3.195	3.332	3.126	2.854	2.429	2.698	2.191
Alagoas	708	1.714	2.143	3.207	3.084	3.167	2.546	2.172	2.165	2.148	2.061	1.926
Sergipe	10	15	55	329	428	802	682	802	841	1.031	1.144	1.405
Bahia	88	250	513	687	844	1.208	1.224	1.685	2.129	2.470	2.996	2.753
Região Sudeste	4.104	6.867	7.792	10.718	10.880	11.434	11.967	13.132	14.012	15.473	15.766	14.824
Minas Gerais	592	1.107	995	2.146	1.839	1.762	2.209	2.781	2.942	3.391	3.575	3.189
Espírito Santo	36	68	113	168	278	243	354	279	346	468	667	648
Rio de Janeiro	175	267	462	712	771	984	1.032	1.268	1.479	1.570	2.212	2.140
São Paulo	3.301	5.425	6.222	7.692	7.992	8.445	8.372	8.804	9.245	10.044	9.312	8.847
Região Sul	3.782	5.859	6.942	7.450	7.394	6.358	6.362	6.482	6.459	8.352	9.193	7.191
Paraná	1.664	2.774	3.178	3.398	3.123	2.743	2.854	2.866	2.820	3.878	3.906	3.906
Santa Catarina	1.122	1.464	1.811	1.758	1.666	966	827	726	871	920	1.431	995
Rio Grande do Sul	996	1.621	1.953	2.294	2.605	2.649	2.681	2.890	2.768	3.554	3.856	2.897
Região Centro-Oeste	1.195	2.153	2.720	1.991	2.770	3.221	3.938	4.179	4.507	6.802	7.509	5.686
Mato Grosso do Sul	614	487	615	515	599	920	1.034	860	1.019	1.421	1.212	918
Mato Grosso	331	724	906	526	413	653	592	851	1.224	1.021	1.038	796
Goiás	172	778	1.087	707	1.504	1.337	1.971	2.018	1.683	3.547	4.224	3.039
Distrito Federal	78	164	112	243	254	311	341	450	581	813	1.035	933

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Janeiro de 2016.

5. Quantidade de benefícios concedidos por Ação Civil Pública, segundo Unidade da Federação, Seção Judiciária e Ação Civil – 2012/2015

UF	Seção Judiciária	Ação Civil Pública	Período	Qtd.
SC	São Miguel do Oeste	ACP 50003393720114047210	2012/2015	187
SC	Joinville	ACP 20077201004778-6	2013/2015	66
SC	Jaraguá do Sul	ACP 20057209001364-9	2013/2015	36
SC	Brusque	ACP 2001-7205007738	2011/2014	38
SC	Blumenau	ACP 20017205007738	2010/2015	1124
RS	Santa Maria	ACP 20077102000569-5	2013/2015	353
RS	Cachoeira do Sul	ACP 20077119000090-8	2013/2015	106
RS	Santiago	ACP 20077120000785-2	2013/2015	50
RS	Passo Fundo	ACP 20027104000395	2012/2015	575
RS	Lajeado	ACP 20077114000380-0	2013/2015	51
RS	Santa Cruz do Sul	ACP 00003-6120104047111	2014/2015	51
RS	Porto Alegre	ACP 5000-3393720114-000000	2012/2014	164
SP	São José do Rio Preto	ACP 20076106011259-8	2013/2015	26
MG	Estado de Minas Gerais	ACP 20093800005945-2	2012/2015	28.205
Total				31.032

Fonte: SUIBE/Dataprev, Fevereiro de 2016.

SUBSEÇÃO D – BENEFÍCIOS REVISADOS

1. Quantidade de benefícios selecionados para revisão e respectivo resultado, com distribuição por espécie acumulado.

Benefício selecionado Para Revisão (A)	Revisão via sistema (B)	Revisão Presencial							Benefícios pendentes de revisão
		Benefício para revisão presencial (C)	Revisado Qtde (D)	Revisado % (D/C)	Mantido Qtde (E)	Mantido % (E/D)	Suspensão Qtde (F)	Suspensão % (F/D)	Qtde (A – B – D)
102.368	16.509	85.857	69.768	81,2	54.171	77,64	15.597	22,35	16.091

Fonte: CMOBEN/INSS, Janeiro de 2016.

2. Evolução dos benefícios revisados presencialmente e via Sistema.

Datas	Total de benefícios dos e cessados via sistema	Total de benefícios para revisão presencial (A)	Total de benefícios revisados presencialmente (B)	% revisados presencialmente (B/A)	Total de benefícios mantidos (C)	% mantidos (C/B)	Total de benefícios suspensos (D)	% suspensos (D/B)
Jul, 2014	102.368	9.952	13.495	14,60%	11.913	88,27%	1.582	11,72
Ago, 2014	102.368	11.148	19.086	20,90%	16.812	88,08%	2.274	11,91
Set, 2014	102.368	11.784	24.885	27,40%	21.870	87,88%	3.015	12,11
Out, 2014	102.368	14.000	39.341	44,50%	33.402	84,90%	5.937	15,09
Dez, 2014	102.368	17.427	54.174	63,70%	44.043	81,29%	10.131	18,73
Jan, 2015	102.368	18.255	60.345	71,70%	47.832	79,26%	12.513	20,73
mar, 2015	102.368	17.783	63.027	74,50%	49.777	79,00%	13.250	21,00
jun, 2015	102.368	17.557	64.883	77,70%	51.675	78,40%	14.208	21,60
set, 2015	102.368	16.418	67.638	78,70%	52.817	78,09%	14.821	21,91
nov, 2015	102.368	16.456	68.935	83,40%	53.648	77,88%	15.287	22,18
jan, 2016	102.368	16.509	69.768	81,20%	54.171	77,64%	15.597	22,35

Fonte: CMOBEN/INSS, Janeiro de 2016.

3. Quantidade de benefícios em Revisão registrados no Sistema de Monitoramento de Benefícios do INSS, segundo o motivo - 2009/2015.

Motivo da revisão administrativa	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Casos s/ registro de ação da APS	Total
Acumulação indevida	421	570	1.188	3.492	6.947	1.613	1.449	5.153	20.833
Concessão irregular	47	26	602	505	274	798	1246	3.646	7.144
Dados cadastrais inconsistentes	3.134	2.208	811	802	709	2.309	836	718	11.527
Diversos	0	41	74	14	10	7	20	36	202
Documentos fraudulentos	1	36	526	128	993	1.717	1.092	6.837	11.330
Indicativo de óbito	610	4.915	5.263	10.205	19.277	6.021	8.762	14.164	69.217
Superação da renda/incapacidade/indicativo de revisão	10	96	480	2.301	4.152	78.318	1466	2.867	111.748
Indício de Irregularidade (Acórdão 668)	2.938	2.003	687	680	1.571	587	22.058	1.721	32.245
Totais	4.223	7.892	8.944	17.447	32.362	91.370	36.929	33.421	232.001

Fonte: CMOBEN, Fevereiro de 2016.

SUBSEÇÃO E - RECURSOS INVESTIDOS

1. Recursos investidos, por espécie, segundo as Unidades da Federação.

Unidade da Federação	Recursos pagos nos mês		Recursos pagos no ano		Total de recursos pagos no ano de 2015
	PCD	Idoso	PCD	Idoso	
Brasil	1.825.541.935	1.509.882.515	21.680.167.933	17.965.491.191	39.645.659.124
Rondônia	20.466.974	11.945.339	241.297.530	142.893.083	384.190.613
Acre	12.762.790	5.169.395	150.654.932	61.422.281	212.077.214
Amazonas	40.288.471	33.536.678	475.253.431	396.230.404	871.483.835
Roraima	6.141.243	3.079.634	72.465.292	35.889.929	108.355.221
Pará	86.158.510	70.431.046	1.015.142.284	833.243.311	1.848.385.595
Amapá	9.174.773	9.044.748	106.723.329	106.493.384	213.216.713
Tocantins	16.856.077	12.323.855	201.159.224	148.231.474	349.390.698
Maranhão	84.372.030	70.187.103	1.002.938.600	845.452.186	1.848.390.786
Piauí	36.330.051	16.931.436	427.944.749	199.208.152	627.152.901
Ceará	115.728.887	70.882.916	1.373.420.806	838.872.903	2.212.293.709
Rio Grande do Norte	39.857.729	18.729.089	468.668.905	219.411.131	688.080.036
Paraíba	53.293.517	27.765.967	629.618.602	327.759.833	957.378.434
Pernambuco	135.158.336	92.722.643	1.611.677.898	1.099.536.710	2.711.214.609
Alagoas	58.817.445	27.140.568	703.148.160	326.614.330	1.029.762.490
Sergipe	29.981.003	12.582.429	352.102.577	150.114.968	502.217.545
Bahia	172.642.383	147.786.326	2.063.570.834	1.757.394.212	3.820.965.046
Minas Gerais	188.078.307	141.211.493	2.233.427.145	1.682.076.693	3.915.503.837
Espírito Santo	26.382.310	23.096.398	312.350.287	272.258.430	584.608.717
Rio de Janeiro	94.292.010	142.780.320	1.118.174.094	1.690.951.418	2.809.125.511
São Paulo	248.374.055	288.518.867	2.953.774.401	3.441.413.255	6.395.187.656
Paraná	84.004.115	69.826.025	1.004.041.201	832.318.559	1.836.359.760
Santa Catarina	34.840.128	18.455.360	413.257.084	219.388.078	632.645.162
Rio Grande do Sul	88.993.325	59.053.152	1.057.380.254	704.132.773	1.761.513.027
Mato Grosso do Sul	28.792.229	33.317.223	341.352.689	397.820.513	739.173.203
Mato Grosso	32.773.851	30.443.049	391.975.810	366.064.655	758.040.464
Goiás	60.379.866	53.574.927	714.360.443	640.929.995	1.355.290.438
Distrito Federal	20.601.521	19.346.529	244.287.373	229.368.531	473.655.904

Fonte: SUIBE/ DATAPREV, Dezembro de 2015.

2. Recursos investidos, por espécie, segundo as Grandes Regiões - 2015.

Região Geográfica	Quantidade de benefícios		Total de benefícios	Recursos pagos no ano		Total de recursos pagos no ano
	PCD	Idoso		PCD	Idoso	
Brasil	2.323.794	1.918.903	4.242.697	21.680.167.933	17.965.491.191	39.645.659.124
Norte	244.270	185.027	429.297	2.262.696.022	1.724.403.867	3.987.099.889
Nordeste	923.970	615.942	1.539.912	8.633.091.130	5.764.364.425	14.397.455.556
Sudeste	709.501	756.909	1.466.410	6.617.725.926	7.086.699.795	13.704.425.721
Sul	264.751	187.325	452.076	2.474.678.539	1.755.839.409	4.230.517.949
Centro-Oeste	181.302	173.700	355.002	1.691.976.315	1.634.183.694	3.326.160.009

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

Nota: O município de referência é da ordem pagadora.

3. Evolução dos Recursos investidos e percentual de crescimento anual, por espécie - 1996/2015.

ANO	Pessoa com Deficiência (R\$)	%	Pessoa Idosa (R\$)	%	Total	%
1996	148.282.853	-	24.060.088	-	172.342.941	-
1997	674.961.409	355,19	94.771.269	293,89	769.732.678	346,63
1998	912.771.073	35,23	221.428.227	133,64	1.134.199.300	47,35
1999	1.107.283.715	21,31	425.838.708	92,31	1.533.122.423	35,17
2000	1.360.524.997	22,87	640.943.222	50,51	2.001.468.219	30,55
2001	1.767.144.248	29,89	926.877.264	44,61	2.694.021.512	34,6
2002	2.176.399.854	23,16	1.251.700.370	35,04	3.428.100.224	27,25
2003	2.790.108.783	28,2	1.742.839.724	39,24	4.532.948.507	32,23
2004	3.300.027.493	18,28	2.514.255.525	44,26	5.814.283.018	28,27
2005	4.054.094.728	22,85	3.469.766.713	38	7.523.861.441	29,4
2006	5.112.542.025	26,11	4.606.245.556	32,75	9.718.787.581	29,17
2007	5.987.030.235	17,1	5.561.314.689	20,73	11.548.344.924	18,82
2008	7.110.730.320	18,77	6.675.058.372	20,03	13.785.788.692	19,37
2009	8.638.336.138	21,48	8.221.076.468	23,16	16.859.412.606	22,3
2010	10.421.254.104	20,64	9.682.778.924	17,78	20.104.033.028	19,25
2011	12.038.334.157	15,52	10.816.504.665	11,71	22.854.838.822	13,68
2012	14.630.078.836	21,53	12.804.963.549	18,38	27.435.042.385	20,04
2013	16.890.989.943	15,45	14.521.347.002	13,4	31.412.336.945	14,5
2014	19.070.187.137	12,9	16.071.242.274	10,67	35.141.429.411	11,87
2015	21.680.167.933	13,69	17.965.491.191	11,79	39.645.659.124	12,82

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

4. Total de benefícios nos Municípios, valor médio dos recursos investidos e valor médio de Fundo de Participação do Município, por porte de Município, 2015.

Porte de município	Quantidade de municípios	Número de Beneficiários	Valor médio de Fundo de Participação do Município (R\$)	Valor médio repassado pelo BPC (R\$)
Grande Porte	266	1.257.106	11.821.214.535,89	37.383.736,96
Médio Porte	325	554.476	7.156.321.216,15	13.517.793,28
Metrópole	17	840.988	3.970.078.542,49	393.235.940,68
Pequeno Porte I	3.914	558.642	24.053.632.515,59	1.129.568,21
Pequeno Porte II	1.042	752.980	13.231.636.316,33	5.722.760,42

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Abril de 2016.

5. Antecipação do calendário de pagamento do BPC e opção para antecipar uma mensalidade do benefício, em Municípios em situação de calamidade pública.

ESTADO DE CALAMIDADE 2015				
Município	UF	Motivo do Estado de Calamidade Pública	Quantidade total de beneficiários no município	Quantitativo de beneficiários que optou pela antecipação de 1 mensalidade
Brasiléia	AC	Inundações	838	*
Rio Branco	AC	Inundações	11027	*
Xapuri	AC	Inundações	529	*
Xanxerê	SC	Tornados	750	*
Boca do Acre	AM	Inundações	1481	*
Benjamin Constant	AM	Inundações	822	*
Anamá	AM	Inundações	691	*
Careiro da Várzea	AM	Inundações	698	*
Coronel de Freitas	SC	Enxurradas	119	*
Saudades	SC	Inundações	59	*
Nova Esperança	PR	Granizo	512	*
Ipiranga	PR	Granizo	243	*
Manfrinópolis	PR	Enxurradas	58	*
Marechal Cândido Rondon	PR	Tornados	641	*

Fonte: Coordenação Geral de Benefícios – DBA, Fevereiro de 2016.

*Dados ainda não disponíveis.

SEÇÃO 2 – BENEFICIÁRIOS DO BPC E A INSERÇÃO NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

Esta Seção privilegia informações sobre atenções aos beneficiários do BPC e suas famílias com vistas a promover o acesso a seus direitos sociais.

O cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e de suas famílias no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, foi instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Portaria MDS nº 706, de 21/09/2010.

O Cadastro Único é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, isto é, das famílias cuja renda per capita mensal não ultrapassa meio salário mínimo ou cuja renda total é de até três salários-mínimos por mês. É um importante instrumento para o aprimoramento do planejamento, da formulação e da execução da Política de Assistência Social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A utilização do Cadastro Único para o registro dos dados das famílias dos beneficiários do BPC possibilita um conhecimento mais aprofundado destes beneficiários e de suas famílias; a realização do diagnóstico das situações de risco e vulnerabilidade social; favorece a inclusão deste público na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais; além de subsidiar o processo de revisão bienal do benefício.

O beneficiário do BPC tem direito à **Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)** que consiste em desconto fornecido pelo Governo Federal na conta de energia para as unidades consumidoras classificadas como de baixa renda, conforme determina a Lei nº 12.212 de 2010. Para a família ter acesso a esse direito, é necessário, dentre outros, estar inscrita no Cadastro Único ou ter algum morador na unidade consumidora que receba o Benefício de Prestação Continuada.

A oferta de benefícios assistenciais, como o BPC, constitui em distribuição pública de provisões financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas, significando resposta extremamente importante para a garantia da segurança de sobrevivência de milhões de indivíduos e famílias. Entretanto, os riscos e vulnerabilidades sociais que atingem os beneficiários e suas famílias colocam desafios e necessidades que extrapolam a dimensão da renda. Por esta razão, a oferta simultânea de serviços pela assistência social e o acesso aos serviços de educação e de saúde e de outras políticas, além de ser um direito, são fundamentais para possibilitar a proteção social das famílias e o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Nesse sentido, a atenção aos beneficiários do BPC nos serviços socioassistenciais visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social de acordo com as barreiras identificadas, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Além disso, contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos.

Programas intersetoriais voltados aos beneficiários do BPC refletem a prática dessa articulação, no sentido que promovem ações voltadas à inserção e a permanência na escola de crianças e adolescentes e a qualificação de beneficiários para inserção no mundo do trabalho por meio de ações intersetoriais.

O **Programa BPC na Escola** possui como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC e a sua inserção e a permanência na escola.

As ações do Programa envolvem os Ministérios da Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com gestão compartilhada nas três esferas do governo. Tem quatro eixos de ação: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

O **Programa BPC Trabalho**, instituído em 2012, é uma iniciativa do Governo Federal, realizada através de ações intersetoriais do MDS, do MEC, SDH/PR e do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), envolvendo compromissos dos entes federados em promover o protagonismo e a participação social das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente com idade entre 16 a 45 anos; superar as barreiras e fortalecer a autonomia; garantir o acesso à rede socioassistencial e de outras políticas e a qualificação profissional e acesso ao mundo do trabalho.

SUBSEÇÃO A – BENEFICIÁRIOS DO BPC E CADASTRO ÚNICO

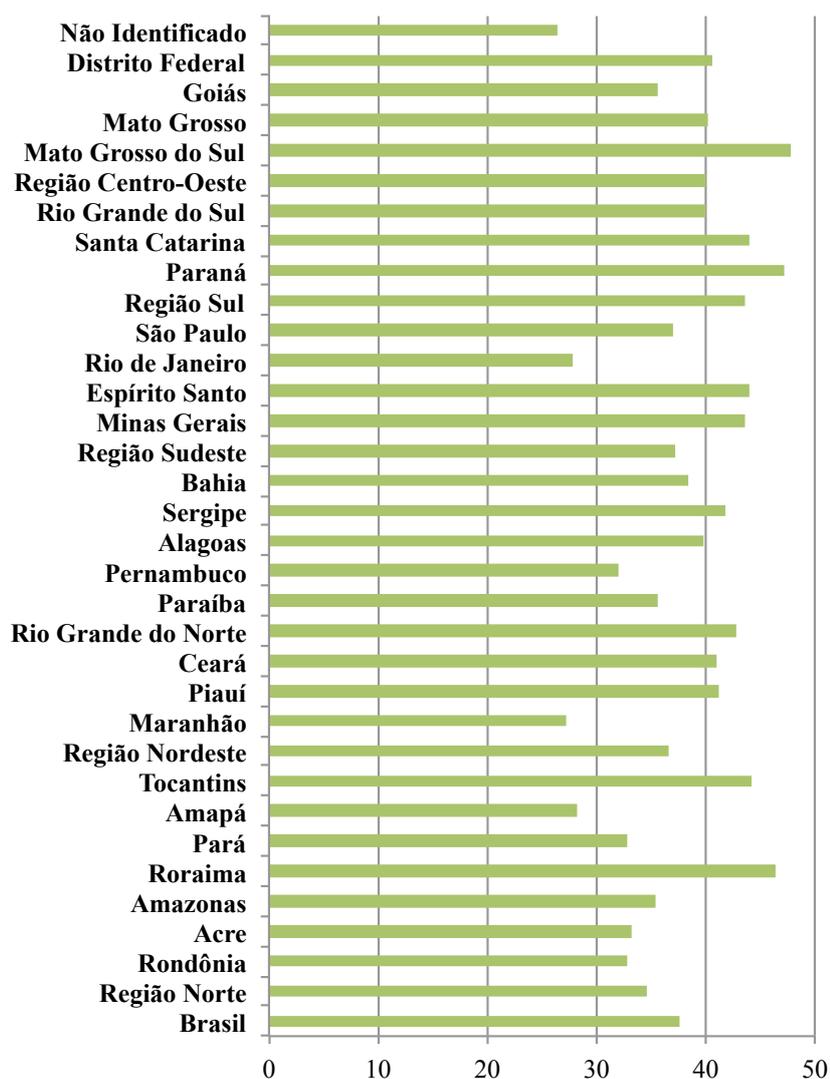
1. Beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação.

Unidades da Federação/Região	Total de beneficiários	Beneficiários Localizados no CadÚnico	% de Inserção de beneficiários no CadÚnico
Brasil	4.145.678	1.555.601	37,5%
Região Norte	408.333	141.136	34,6%
Rondônia	37.134	12.220	32,9%
Acre	21.459	7.147	33,3%
Amazonas	90.618	32.124	35,4%
Roraima	11.114	5.141	46,3%
Pará	191.346	62.785	32,8%
Amapá	20.773	5.880	28,3%
Tocantins	35.889	15.839	44,1%
Região Nordeste	1.484.410	541.290	36,5%
Maranhão	194.460	53.098	27,3%
Piauí	62.636	25.730	41,1%
Ceará	227.866	93.273	40,9%
Rio Grande do Norte	70.791	30.246	42,7%
Paraíba	97.354	34.607	35,5%
Pernambuco	276.883	88.634	32,0%
Alagoas	109.072	43.370	39,8%
Sergipe	51.336	21.470	41,8%
Bahia	394.012	150.862	38,3%
Região Sudeste	1.434.456	534.024	37,2%

Minas Gerais	405.530	176.262	43,5%
Espírito Santo	59.376	26.142	44,0%
Rio de Janeiro	289.796	80.951	27,9%
São Paulo	679.754	250.669	36,9%
Região Sul	441.526	192.576	43,6%
Paraná	191.611	90.332	47,1%
Santa Catarina	65.192	28.626	43,9%
Rio Grande do Sul	184.723	73.618	39,9%
Região Centro-Oeste	345.855	138.343	40,0%
Mato Grosso do Sul	77.133	36.776	47,7%
Mato Grosso	78.854	31.714	40,2%
Goiás	146.144	52.086	35,6%
Distrito Federal	43.724	17.767	40,6%
Não Identificado*	31.098	8.232	26,5%

Fonte: SUIBE/DATAPREV, BPC dezembro de 2014; CadÚnico/Senarc, Dezembro de 2015.

BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADE DA FEDERAÇÃO



Fonte: SUIBE/ DATAPREV, dezembro de 2014; CadÚnico/Senarc, Dezembro de 2015.

SUBSEÇÃO B – BENEFICIÁRIOS DO BPC E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Total de CRAS com registro de atendimentos de serviço aos beneficiários do BPC, segundo tipo de serviço socioassistencial ofertado, Brasil.

Tipo de Serviço Socioassistencial	Total de CRAS
Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (idosos)	6.748
Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (pessoas com deficiência)	6.644
Orientação, acompanhamento para inserção do BPC	7.834
Inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) / Busca Ativa	
Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais	7.462

Fonte: MDS/Censo CRAS, 2014.

2. Total de famílias e/ou beneficiários do BPC com registro de atendimento nos CRAS, segundo tipo de serviço socioassistencial ofertado, Brasil.

Registros dos beneficiários do BPC e de suas famílias nos serviços socioassistenciais	Total
Famílias acompanhadas com membros beneficiários do BPC	148.136
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	244.198

Fonte: MDS/Registro Mensal de Atendimentos - RMA, 2014.

SUBSEÇÃO C – BENEFICIÁRIOS DO BPC E A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE

1. Quantitativo de Beneficiários contemplados com a Tarifa Social de Energia Elétrica, por Unidade da Federação.

Unidades da Federação	Pessoa Com Deficiência	Idoso	Total
Brasil	108.955	161.842	270.797
Rondônia	1.159	633	1.792
Acre	152	33	185
Amazonas	282	234	516
Roraima	334	232	566
Pará	12.254	23.336	35.590
Amapá	5	6	11
Tocantins	889	1.050	1.939
Maranhão	10.377	16.540	26.917
Piauí	3.388	5.326	8.714
Ceará	7.302	6.196	13.498
Rio Grande do Norte	252	103	355
Paraíba	3.849	3.709	7.558
Pernambuco	25.632	33.952	59.584
Alagoas	1.975	2.426	4.401

Sergipe	2.459	1.603	4.062
Bahia	3.024	6.252	9.276
Minas Gerais	2.793	2.135	4.928
Espírito Santo	266	550	816
Rio de Janeiro	3.211	3.402	6.613
São Paulo	15.746	36.766	52.512
Paraná	3.723	3.835	7.558
Santa Catarina	219	68	287
Rio Grande do Sul	3.301	3.826	7.127
Mato Grosso do Sul	2495	5245	7.740
Mato Grosso	2.932	3.610	6.542
Goiás	818	653	1.471
Distrito Federal	118	121	239

Fonte: BPC/Dezembro de 2015 e ANEEL, Março de 2016.

SUBSEÇÃO D – PROGRAMA BPC ESCOLA

1. Quantitativo de Municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, por Unidade da Federação – 2015.

Unidade da Federação	Total de Municípios	Adesão/Renovação a partir de 15/09/2011			Percentual de Municípios que Aderiram e Renovaram em relação ao Total de Municípios (%)
		Adesão	Renovação	Total	
Brasil	5.570	2.306	2.489	4.795	86,09
Rio Grande do Norte	167	108	59	167	100
Acre	22	1	21	22	100
Ceará	184	76	108	184	100
Sergipe	75	30	45	75	100
Paraíba	223	97	126	223	100
Amapá	16	1	15	16	100
Espírito Santo	78	39	39	78	100
Roraima	15	8	7	15	100
Distrito Federal	1	0	1	1	100
Pernambuco	185	71	114	185	100
Rondônia	52	16	36	52	100
Piauí	224	49	175	224	100
Mato Grosso do Sul	79	32	47	79	100
Alagoas	102	13	89	102	100
Amazonas	62	40	22	62	100
Goiás	246	91	155	246	100
Pará	144	69	74	143	99,31
Rio de Janeiro	92	46	45	89	98,91
Tocantins	139	87	50	137	98,56
Maranhão	217	65	148	213	98,16
Santa Catarina	295	176	98	274	92,88
Mato Grosso	141	56	71	127	90,07

Bahia	417	114	261	375	89,93
Minas Gerais	853	436	303	739	86,64
Rio Grande do Sul	497	245	102	347	69,82
Paraná	399	146	126	272	68,17
São Paulo	645	194	152	346	53,64

Fonte: Sistema BPC na Escola, Dezembro de 2015.

2. Quantitativo de pessoa com deficiência beneficiárias do Programa BPC na Escola, de 0 a 18 anos, inseridos e não inseridos na Escola, por Unidade da Federação – Posição do Pareamento com o EducaCenso de 2013, Brasil.

Unidades da Federação	Total de Beneficiários	Total Inseridos na Escola	%	Total Não Inseridos na Escola	%
Brasil	489.890	310.679	63,42	179.211	36,58%
Rondônia	4.725	2.989	63,26	1.736	36,74
Acre	3.796	2.134	56,22	1.662	43,78
Amazonas	12.046	6.520	54,13	5.526	45,87
Roraima	10.910	6.793	62,26	4.117	37,74
Pará	25.227	14.127	56	11.100	44
Amapá	2.610	1.420	54,41	1.190	45,59
Tocantins	3.892	2.516	64,65	1.376	35,35%
Maranhão	27.712	14.978	54,05	12.734	45,95
Piauí	10.449	5.691	54,46	4.758	45,54
Ceará	30.481	17.986	59,01	12.495	40,99
Rio Grande do Norte	10.910	6.793	62,26	4.117	37,74
Paraíba	13.369	7.884	58,97	5.485	41,03
Pernambuco	30.881	19.373	62,73	11.508	37,27
Alagoas	15.884	10.108	63,64	5.776	36,36
Sergipe	7.844	4.666	59,48	3.178	40,52
Bahia	43.430	25.774	59,35	17.656	40,65
Minas Gerais	45.181	30.587	67,7	14.594	32,3
Espírito Santo	7.410	5.052	68,18	2.358	31,82
Rio de Janeiro	30.415	19.274	63,37	11.141	36,63
São Paulo	71.840	48.668	67,74	23.172	32,26
Paraná	22.317	16.708	74,87	5.609	25,13
Santa Catarina	10.634	7.375	69,35	3.259	30,65
Rio Grande do Sul	25.111	17.129	68,21	7.982	31,79
Mato Grosso do Sul	6.378	4.465	70,01	1.913	29,99
Mato Grosso	6.843	4.580	66,93	2.263	33,07
Goiás	13.191	8.796	66,68	4.395	33,32
Distrito Federal	5.584	3.994	71,53	1.590	28,47

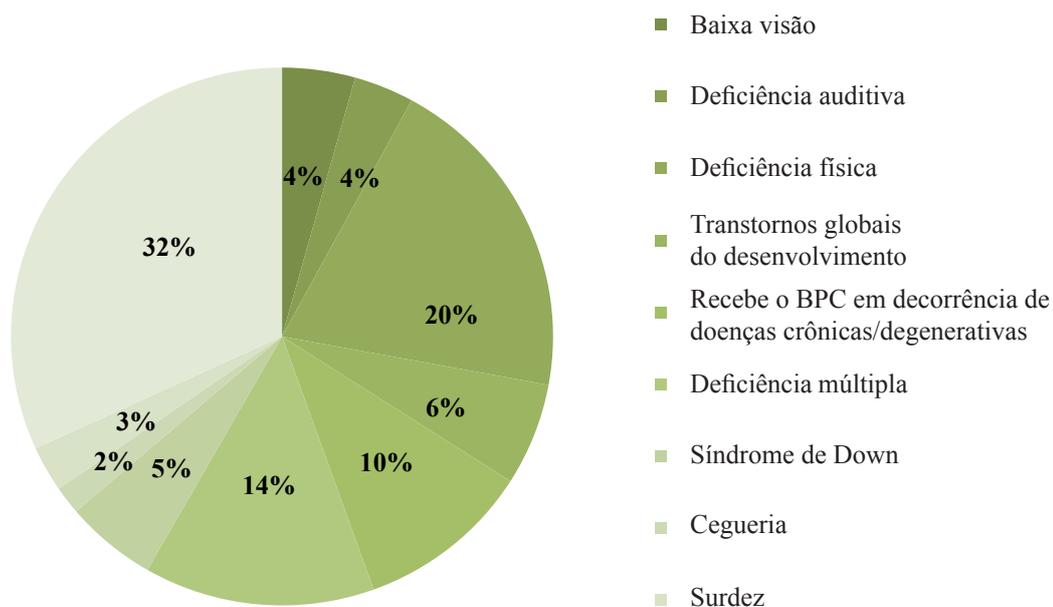
Fonte: Pareamento BPC na Escola 2013 - (BPC X Censo Escolar), Maio de 2014.

3. Quantitativo de beneficiários incluídos no Programa BPC na Escola, por tipo de deficiência - Posição do Pareamento com o EducaCenso de 2013, Brasil.*

Deficiência do beneficiário	Quantidade	Porcentagem (%)
Total	178.625	100
Baixa visão	7.778	4,35
Deficiência auditiva	6.403	3,58
Deficiência física	35.626	19,94
Transtornos globais do desenvolvimento	10.996	6,16
Recebe o BPC em decorrência de doenças crônicas/degenerativas	18.696	10,47
Deficiência múltipla	24.589	13,77
Síndrome de Down	9.754	5,46
Cegueira	3.014	1,69
Surdez	4.912	2,75
Deficiência mental/intelectual	56.857	31,83

Fonte: Pareamento BPC na Escola 2013 - (BPC X Censo Escolar), Dezembro de 2014.

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INCLUÍDOS NO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, POR TIPO DE DEFICIÊNCIA



Fonte: Pareamento BPC na Escola 2013 - (BPC X Censo Escolar), Dezembro de 2014.

4. Quantitativo de visitas domiciliares a beneficiários do Programa BPC na Escola em 2015, segundo Unidade da Federação.

Unidades da Federação	Qtd Beneficiários	Quest. Concluídos		Quest. Entrevista Realizada		Quest. Não Concluídos	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Brasil	489.347	42.194	8,62	29.473	6,02	12.721	2,6
Rondônia	4.721	478	10,12	352	7,46	126	2,67
Acre	3.790	106	2,8	83	2,19	23	0,61
Amazonas	12.043	1.486	12,34	1.068	8,87	418	3,47
Roraima	1.728	1.285	74,36	535	30,96	750	43,4
Pará	25.212	1.587	6,29	1.064	4,22	523	2,07
Amapá	2.608	32	1,23	25	0,96	7	0,27
Tocantins	3.886	1.043	26,84	624	16,06	419	10,78
Maranhão	27.695	1.392	5,03	1.022	3,69	370	1,34
Piauí	10.438	1.104	10,58	868	8,32	236	2,26
Ceará	30.458	3.528	11,58	2.668	8,76	860	2,82
Rio Grande do Norte	10.899	1.591	14,6	1.121	10,29	470	4,31
Paraíba	13.349	1.116	8,36	934	7	182	1,36
Pernambuco	30.845	1.994	6,46	1.434	4,65	560	1,82
Alagoas	15.852	928	5,85	530	3,34	398	2,51
Sergipe	7.841	665	8,48	441	5,62	224	2,86
Bahia	43.405	3.767	8,68	2.652	6,11	1.115	2,57
Minas Gerais	45.134	4.121	9,13	3.228	7,15	893	1,98
Espírito Santo	7.400	938	12,68	622	8,41	316	4,27
Rio de Janeiro	30.355	1.377	4,54	878	2,89	499	1,64
São Paulo	71.741	5.903	8,23	4.133	5,76	1.770	2,47
Paraná	22.293	1.482	6,65	1.154	5,18	328	1,47
Santa Catarina	10.622	1.350	12,71	1.003	9,44	347	3,27
Rio Grande do Sul	25.082	1.174	4,68	900	3,59	274	1,09
Mato Grosso do Sul	6.368	709	11,13	501	7,87	208	3,27
Mato Grosso	6.830	1.130	16,54	706	10,34	424	6,21
Goiás	13.173	1.904	14,45	927	7,04	977	7,42
Distrito Federal	5.579	4	0,07	0	0	4	0,07

Fonte: Sistema BPC na Escola, Dezembro de 2015.

5. Quantitativo de beneficiários visitados em 2015, por sexo.

Sexo do beneficiário	Quantidade
Total	29.473
Masculino	14.544
Feminino	14.895
Não Respondido	34

Fonte: Sistema BPC na Escola, Dezembro de 2015.

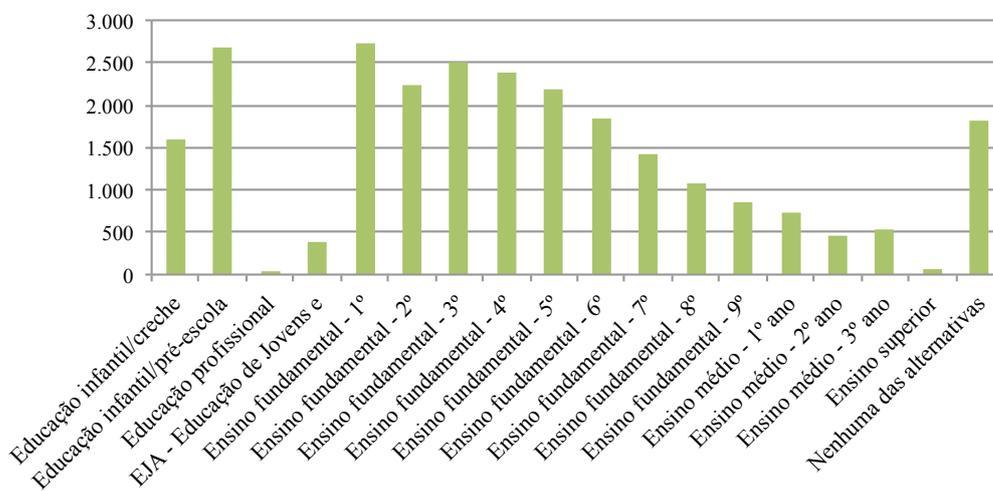
6. Quantitativo de beneficiários visitados, por ciclo escolar, Brasil, em 2015.

Nível do ciclo escolar	Quantidade	Porcentagem
Total	25.506	100
Educação infantil/creche	1.594	6,08
Educação infantil/pré-escola	2.681	10,36
Educação profissional	45	0,19
EJA - Educação de Jovens e Adultos	383	1,54
Ensino fundamental - 1º	2.722	10,1
Ensino fundamental - 2º	2.240	9,33
Ensino fundamental - 3º	2.495	10,31
Ensino fundamental - 4º	2.388	9,76
Ensino fundamental - 5º	2.188	8,56
Ensino fundamental - 6º	1.829	7,33
Ensino fundamental - 7º	1.411	5,7
Ensino fundamental - 8º	1.079	4,2
Ensino fundamental - 9º	843	3,28
Ensino médio - 1º ano	739	3,28
Ensino médio - 2º ano	463	1,93
Ensino médio - 3º ano	543	1,38
Ensino superior	59	0,26
Nenhuma das alternativas	1.804	6,81

Fonte: Sistema BPC na Escola, Dezembro de 2015.

* Beneficiários do Programa BPC na Escola.

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BPC VISITADOS, POR CICLO ESCOLAR



Fonte: Sistema BPC na Escola, Dezembro de 2015.

7. Quantitativo de beneficiários visitados, por tipo de escola frequentada - Brasil.

Tipo de escola	Quantidade	Porcentagem
Escola comum de ensino regular - classe comum	20.433	80,11%
Escola comum de ensino regular - classe especial	1.399	5,49%
Escola especial (APAE, Pestalozzi etc.)	3.674	14,4%
Total	25.506	100

Fonte: Sistema BPC na Escola, Janeiro de 2016.

SUBSEÇÃO E – PROGRAMA BPC TRABALHO

Esta *Subseção E* atualiza dados do Programa BPC Trabalho quanto a visitas domiciliares realizadas aos beneficiários do BPC e registradas no Sistema RMM do ACESSUAS Trabalho, bem como dados sobre a suspensão especial do BPC por entrada do beneficiário no mundo do trabalho.

No que diz respeito a matrículas de pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho matriculadas em cursos do PRONATEC, segundo curso de interesse, sexo, raça/cor e escolaridade, os dados relativos a 2015 não foram disponibilizados em tempo hábil de edição deste Boletim Estatístico. Tabelas com estas informações podem ser encontradas no Boletim Estatístico do Benefício de Prestação Continuada – BPC de 2014, com dados daquele ano. Espera-se que seja oportunamente editado um adendo ao presente com a complementação dos dados de beneficiários matriculados em cursos de qualificação no ano de 2015.

É reapresentada a tabela com o quantitativo de matrículas de pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho matriculadas em cursos do PRONATEC, no período 2012 a 2014, por se tratar de informação de série histórica.

1. Quantitativo de visitas domiciliares a pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2012/2015.

Unidade da Federação	Visitas a beneficiários 2012	Visitas a beneficiários 2013	Visitas a beneficiários 2014	Visitas a beneficiários 2015	Total de Visitas
Brasil	16.374	15.553	10.042	27.607	69.576
Região Norte	563	621	607	3.660	5.451
Rondônia	27	113	66	15	221
Acre	366	47	140	210	763
Amazonas	4	39	39	285	367
Roraima	0	0	9	443	452
Pará	166	163	153	294	776
Amapá	0	200	15	22	237
Tocantins	0	59	185	2.391	2.635
Região Nordeste	4.260	5.252	4.612	9.690	23.814
Maranhão	183	1.709	289	742	2.923
Piauí	1.738	1.413	979	2.873	7.003
Ceará	585	505	421	926	2.437

Rio Grande do Norte	86	335	255	1.097	1.773
Paraíba	1.021	68	0	38	1.127
Pernambuco	205	567	878	1.554	3.204
Alagoas	50	156	217	260	683
Sergipe	199	186	1.430	1.864	3.679
Bahia	193	313	143	336	985
Região Sudeste	3.230	2.132	1.668	3.384	10.414
Minas Gerais	1.575	1.440	748	2.250	6.013
Espírito Santo	102	20	141	204	467
Rio de Janeiro	0	48	68	229	345
São Paulo	1.553	624	711	701	3.589
Região Sul	6.137	6.044	1.970	4.727	18.878
Paraná	496	766	520	965	2.747
Santa Catarina	994	1.563	904	947	4.408
Rio Grande do Sul	4.647	3.715	546	2.815	11.723
Região Centro-Oeste	2.184	1.504	1.185	6.146	11.019
Mato Grosso do Sul	1.884	1.016	29	1.518	4.447
Mato Grosso	241	393	437	1.384	2.455
Goiás	0	15	719	3.244	3.978
Distrito Federal	59	80	0	0	139

Fonte: RMM/ACESSUAS, Dezembro de 2015.

Nota: as informações referem-se aos 1.383 municípios com adesão ao Programa ACESSUAS Trabalho.

2. Quantitativo de matrículas de pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC Trabalho, matriculadas em cursos do PRONATEC, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação – 2012/2014.

Unidade da Federação	Matrículas PRONATEC 2012	Matrículas PRONATEC 2013	Matrículas PRONATEC 2014	Total Matrículas
Brasil	7	445	948	1.400
Região Norte	2	35	120	157
Rondônia	0	0	9	9
Acre	1	1	6	8
Amazonas	1	3	28	32
Roraima	0	1	37	38
Pará	0	23	15	38
Amapá	0	6	12	18
Tocantins	0	1	13	14
Região Nordeste	2	174	354	530
Maranhão	1	49	59	109
Piauí	0	16	34	50
Ceará	0	19	49	68
Rio Grande do Norte	0	26	53	79
Paraíba	0	30	44	74
Pernambuco	0	13	43	56
Alagoas	0	8	19	27

Sergipe	0	1	11	12
Bahia	1	12	42	55
Região Sudeste	1	68	171	240
Minas Gerais	0	38	95	133
Espírito Santo	0	4	3	7
Rio de Janeiro	0	3	10	13
São Paulo	1	23	63	87
Região Sul	2	99	154	255
Paraná	0	15	22	37
Santa Catarina	0	7	54	61
Rio Grande do Sul	2	77	78	157
Região Centro-Oeste	0	69	149	218
Mato Grosso do Sul	0	7	16	23
Mato Grosso	0	41	30	71
Goiás	0	17	100	117
Distrito Federal	0	4	3	7

Fonte: SISTEC/MEC, Dezembro de 2014.

Nota: as informações referem-se aos 739 municípios com adesão ao Programa ACESSUAS Trabalho.

3. Quantidade de suspensão especial por entrada do beneficiário no mundo do trabalho, segundo Grandes Regiões.

Região	Suspensões
Brasil	739
Norte	94
Nordeste	114
Sudeste	313
Sul	160
Centro-Oeste	58

Fonte: SUIBE/DATAPREV, Dezembro de 2015.

SEÇÃO 3 - RENDA MENSAL VITALÍCIA – RMV

A Renda Mensal Vitalícia - RMV foi criada em 1974 como benefício previdenciário destinado às pessoas maiores de 70 anos de idade ou inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, em um ou outro caso, não exerciam atividades remuneradas e não auferiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não poderiam ser mantidos por pessoas de quem dependiam, bem como não poderiam ter outro meio de prover o próprio sustento.

A concessão da Renda Mensal Vitalícia foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC, conforme previu a Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social. O benefício da RMV é mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários, com base no pressuposto do direito adquirido. A partir da Lei Orçamentária Anual de 2004, os recursos para pagamento da RMV e despesas operacionais foram alocados no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social.

1. Quantidade de benefícios ativos e percentual de variação anual, por espécie - 1996/2015, Brasil.

Ano	Invalidez	%	Idade	%	Total	%
1996	667.281	-	459.446	-	1.126.727	-
1997	626.497	-6,11	416.120	-9,43	1.042.617	-7,46
1998	585.197	-6,59	374.301	-10,05	959.498	-7,97
1999	547.693	-6,41	338.031	-9,69	885.724	-7,69
2000	509.643	-6,95	303.138	-10,32	812.781	-8,24
2001	475.555	-6,69	271.829	-10,33	747.384	-8,05
2002	436.672	-8,18	237.162	-12,75	673.834	-9,84
2003	403.174	-7,67	208.297	-12,17	611.471	-9,25
2004	370.079	-8,21	181.014	-13,1	551.093	-9,87
2005	340.715	-7,93	157.860	-12,79	498.575	-9,53
2006	310.806	-8,78	135.603	-14,1	446.409	-10,46
2007	284.033	-8,61	115.965	-14,48	399.998	-10,4
2008	261.149	-8,06	100.945	-12,95	362.094	-9,48
2009	237.307	-9,13	85.090	-15,71	322.397	-10,96
2010	215.850	-9,04	71.830	-15,58	287.680	-10,77
2011	195.018	-9,65	59.540	-17,11	254.558	-11,51
2012	177.578	-8,94	50.042	-15,95	227.620	-10,58
2013	160.614	-9,55	41.150	-17,77	201.764	-11,36
2014	145.915	-9,15	34.101	-17,13	180.016	-10,78
2015	132.460	-9,22	27.968	-17,98	160.428	-10,88

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

2. Evolução dos Recursos investidos na RMV e percentual de variação anual, por espécie - 1996/2015, Brasil.

Ano	Invalidez R\$	%	Idade R\$	%	Total R\$	%
1996	1.049.596.479	-	730.209.765	-	1.779.806.244	-
1997	910.521.300	-13,25	673.534.938	-7,76	1.584.056.238	-11
1998	919.164.649	0,95	599.798.063	-10,95	1.518.962.712	-4,11
1999	909.756.835	-1,02	570.888.028	-4,82	1.480.644.863	-2,52
2000	932.642.169	2,52	564.666.589	-1,09	1.497.308.758	1,13
2001	1.020.395.927	9,41	596.002.548	5,55	1.616.398.475	7,95
2002	1.064.063.772	4,28	592.242.661	-0,63	1.656.306.433	2,47
2003	1.157.006.731	8,73	599.710.166	1,26	1.756.716.897	6,06
2004	1.172.537.138	1,34	588.879.706	-1,81	1.761.416.844	0,27
2005	1.220.034.117	4,05	580.439.391	-1,43	1.800.473.508	2,22
2006	1.316.567.069	7,91	591.798.567	1,96	1.908.365.636	5,99
2007	1.323.737.645	0,54	557.792.402	-5,75	1.881.530.047	-1,41
2008	1.328.962.462	0,39	527.256.676	-5,47	1.856.219.138	-1,35
2009	1.367.470.955	2,9	508.483.480	-3,56	1.875.954.435	1,06
2010	1.376.729.205	0,68	475.818.670	-6,42	1.852.547.875	-1,25
2011	1.330.311.706	-3,37	424.693.092	-10,74	1.755.004.798	-5,27
2012	1.381.752.910	3,87	405.622.529	-4,49	1.787.375.439	1,84
2013	1.365.248.907	-1,19	367.461.552	-9,41	1.732.710.459	-3,06
2014	1.321.839.409	-3,18	324.104.460	-11,8	1.645.943.869	-5,01
2015	1.306.129.492	-1,19	290.343.032	-10,42	1.596.472.524	-3,01

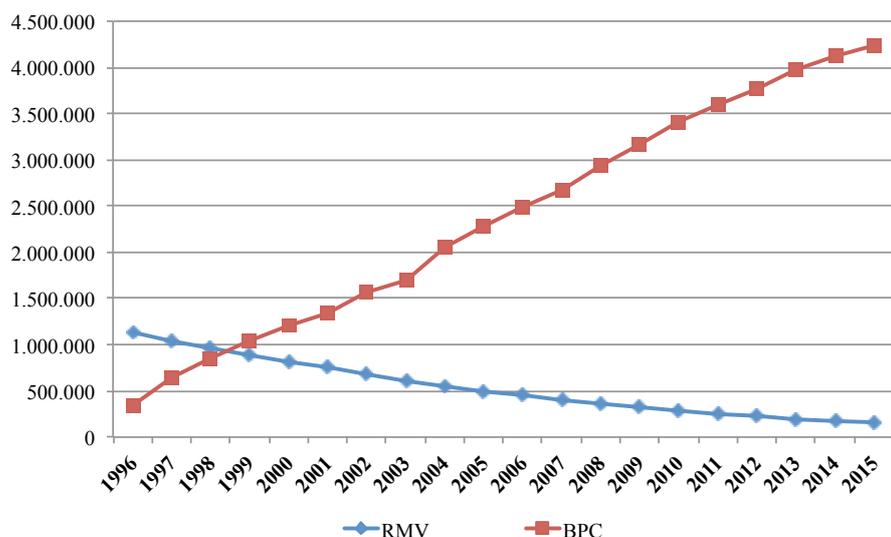
Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

3. Comparativo do quantitativo de benefícios da RMV e BPC, com respectivo percentual de variação anual, por espécie – 1996/2015, Brasil.

ANO	RMV	BPC - Benefício de Prestação Continuada										
		Invalidez	%	Idade	%	Total	%	PcD	%	Idoso	%	Total
1996	667.281	-	459.446	-	1.126.727	-	304.227	-	41.992	-	346.219	-
1997	626.497	-6,11	416.120	-9,43	1.042.617	-7,46	557.088	83,12	88.806	111,48	645.894	86,56
1998	585.197	-6,59	374.301	-10,05	959.498	-7,97	641.088	15,08	207.031	133,13	848.119	31,31
1999	547.693	-6,41	338.031	-9,69	885.724	-7,69	720.274	12,35	312.299	50,85	1.032.573	21,75
2000	509.643	-6,95	303.138	-10,32	812.781	-8,24	806.720	12	403.207	29,11	1.209.927	17,18
2001	475.555	-6,69	271.829	-10,33	747.384	-8,05	870.072	7,85	469.047	16,33	1.339.119	10,68
2002	436.672	-8,18	237.162	-12,75	673.834	-9,84	976.257	12,2	584.597	24,64	1.560.854	16,56
2003	403.174	-7,67	208.297	-12,17	611.471	-9,25	1.036.365	6,16	664.875	13,73	1.701.240	8,99
2004	370.079	-8,21	181.014	-13,1	551.093	-9,87	1.127.849	8,83	933.164	40,35	2.061.013	21,15
2005	340.715	-7,93	157.860	-12,79	498.575	-9,53	1.211.761	7,44	1.065.604	14,19	2.277.365	10,5
2006	310.806	-8,78	135.603	-14,1	446.409	-10,46	1.293.645	6,76	1.183.840	11,1	2.477.485	8,79
2007	284.033	-8,61	115.965	-14,48	399.998	-10,4	1.385.107	7,07	1.295.716	9,45	2.680.823	8,21
2008	261.149	-8,06	100.945	-12,95	362.094	-9,48	1.510.682	9,07	1.423.790	9,88	2.934.472	9,46
2009	237.307	-9,13	85.090	-15,71	322.397	-10,96	1.625.625	7,61	1.541.220	8,25	3.166.845	7,92
2010	215.850	-9,04	71.830	-15,58	287.680	-10,77	1.778.345	9,39	1.623.196	5,32	3.401.541	7,41
2011	195.018	-9,65	59.540	-17,11	254.558	-11,51	1.907.511	7,26	1.687.826	3,98	3.595.337	5,7
2012	177.578	-8,94	50.042	-15,95	227.620	-10,58	2.021.721	5,99	1.750.121	3,69	3.771.842	4,91
2013	160.614	-9,55	41.150	-17,77	201.764	-11,36	2.141.846	5,94	1.822.346	4,13	3.964.192	5,1
2014	145.915	-9,15	34.101	-17,13	180.016	-10,78	2.253.822	5,23	1.876.610	2,98	4.130.432	4,19
2015	132.460	-9,22	27.968	-17,98	160.428	-10,88	2.323.794	3,1	1.918.903	2,25	4.242.697	2,72

Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS BPC E RMV, POR ESPÉCIE – 1996/2015



Fonte: Síntese/DATAPREV, Dezembro de 2015.

SEÇÃO 4 – REDE DE AGENTE PAGADOR QUE ATENDE AOS BENEFICIÁRIOS DO BPC.

Esta seção é dedicada a informações sobre a análise da rede de pagamento que atende aos aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A fonte de dados utilizada não permite extração de relatórios do subconjunto de beneficiários do BPC dentre o universo de titulares de benefícios com a folha de pagamento gerada pelo INSS/DATAPREV.

Entretanto, as informações apresentadas permitem demonstrar a logística de pagamento existente para atender os beneficiários do BPC.

São apresentadas as várias categorias de agentes pagadores, sua distribuição no território nacional, as disparidades regionais e uma análise resumida das regiões geográficas dos municípios desassistidos, ou seja, aqueles municípios que não dispunham de nenhum canal de pagamento no mês de levantamento dos dados.

1. Categorias de Agentes Pagadores.

Categorias de Agentes Pagadores	Quantidade total
Agências Bancárias/Cooperativas	24.370
Agências convenientes	11
Postos Bancários	2.872
Postos de Cooperativa	2.500
Correspondente Bancário (primeiro pagamento e entrega de cartão no jurisdicionante)	3.743
Agências Lotéricas	3.400
Correspondente Bancário Especial (entrega cartão na localidade)	8.110

Fonte: Relação de agentes pagadores/DATAPREV/abril 2016.

2. Quantidade de Agências por Banco.

BANCO	AGÊNCIAS
BANCO BMG	2
BANCO MERCANTIL	190
BANCOOB	469
BANESE	63
BANESTES	130
BANPARA	79
BANRISUL	534
BANSICREDI	129
BASA	119
BNB	281
BRADERSCO	5314
BRASIL	5598
BRB	116
CAIXA	3727
HSBC	854
ITAU	4109
RURAL	1
SAFRA	127
SANTANDER	2527
STN	1

Fonte: Relação de agentes pagadores/DATAPREV/abril 2016.

3. Quantidade de agências bancárias por porte de município.

Porte do Município	BRADERSCO	BANCO DO BRASIL	CAIXA	HSBC	ITAU	SANTANDER
Pequeno Porte I	4.712	5.465	1.670	53	398	165
Pequeno Porte II	2.068	2.177	1.233	134	322	217
Médio	952	873	864	129	335	200
Grande	2.469	1.974	2.402	286	1.309	871
Metrópole	2.216	1.752	1.687	252	1.757	1.124

Fonte: Relação de agentes pagadores/DATAPREV/Febrero 2016.

4. Quantidade de Agências Bancárias na Região Norte.

Banco	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
BANCO BMG	0	0	0	0	0	0	0
BANCO MERCANTIL	0	0	0	0	0	0	0
BANCOOB	2	3	1	9	11	1	1
BANESE	0	0	0	0	0	0	0
BANESTES	0	0	0	0	0	0	0
BANPARA	0	0	0	79	0	0	0
BANRISUL	0	0	0	0	0	0	0
BANSICREDI	0	0	0	2	0	0	2
BASA	8	12	3	40	12	2	17
BNB	0	0	0	0	0	0	0
BRADERSCO	11	76	10	130	43	8	30
BRASIL	25	47	18	120	50	17	57
BRB	0	0	0	0	0	0	0

CAIXA	14	44	10	70	30	10	24
HSBC	1	5	1	17	8	1	5
ITAU	3	26	5	40	13	3	7
RURAL	0	0	0	0	0	0	0
SAFRA	0	1	0	1	0	0	0
SANTANDER	2	10	3	18	3	2	1
STN	0	0	0	0	0	0	0
Total	66	224	51	526	170	44	144

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

5. Quantidade de Agências Bancárias na Região Nordeste.

BANCO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
BANCO BMG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANCO MERCANTIL	0	1	0	0	0	1	0	1	1
BANCOOB	3	18	1	4	8	4	1	2	1
BANESE	0	0	0	0	0	0	0	0	63
BANESTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANPARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANRISUL	0	1	1	0	0	1	0	0	0
BANSICREDI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BASA	0	0	0	14	0	0	0	0	0
BNB	16	57	47	29	20	37	18	20	17
BRADESCO	48	317	143	123	46	125	33	35	29
BRASIL	81	382	198	126	107	191	77	91	57
BRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIXA	56	226	92	46	46	103	42	42	41
HSBC	3	22	6	6	3	8	2	4	2
ITAU	15	113	43	21	20	83	8	19	12
RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAFRA	1	2	2	1	1	2	0	1	1
SANTANDER	7	46	21	5	21	83	5	9	5
STN	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	230	1185	554	375	272	638	186	224	229

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

6. Quantidade de Agências Bancárias na Região Centro-Oeste.

BANCO	DF	GO	MS	MT
BANCO BMG	0	0	0	0
BANCO MERCANTIL	1	4	0	1
BANCOOB	16	31	2	10
BANESE	0	0	0	0
BANESTES	0	0	0	0
BANPARA	0	0	0	0
BANRISUL	1	0	0	0
BANSICREDI	0	5	10	14

BASA	1	0	0	9
BNB	0	0	0	0
BRADESCO	56	179	103	100
BRASIL	110	174	101	116
BRB	100	11	1	1
CAIXA	85	152	59	55
HSBC	12	29	34	29
ITAU	58	197	27	33
RURAL	0	0	1	0
SAFRA	2	4	1	1
SANTANDER	40	33	20	17
STN	1	0	0	0
Total	483	819	359	386

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

7. Quantidade de Agências Bancárias na Região Sudeste.

BANCO	ES	MG	RJ	SP
BANCO BMG	0	0	2	0
BANCO MERCANTIL	2	72	5	91
BANCOOB	10	141	12	105
BANESE	0	0	0	0
BANESTES	130	0	0	0
BANPARA	0	0	0	0
BANRISUL	0	1	3	3
BANSICREDI	0	0	1	14
BASA	0	0	0	1
BNB	6	14	0	0
BRADESCO	72	506	496	1643
BRASIL	97	543	318	1423
BRB	0	1	1	1
CAIXA	84	363	298	984
HSBC	12	61	81	272
ITAU	45	560	643	1445
RURAL	0	0	0	0
SAFRA	1	4	16	66
SANTANDER	27	204	328	1267
STN	0	0	0	0
Total	486	2470	2204	7315

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

8. Quantidade de Agências Bancárias na Região Sul.

BANCO	PR	RS	SC
BANCO BMG	0	0	0
BANCO MERCANTIL	5	2	3
BANCOOB	18	4	50
BANESE	0	0	0
BANESTES	0	0	0
BANPARA	0	0	0
BANRISUL	2	491	30
BANSICREDI	28	46	7
BASA	0	0	0
BNB	0	0	0
BRABESCO	444	279	229
BRASIL	339	393	340
BRB	0	0	0
CAIXA	284	292	175
HSBC	132	48	50
ITAU	392	171	107
RURAL	0	0	0
SAFRA	8	6	5
SANTANDER	130	155	65
STN	0	0	0
Total	1782	1887	1061

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

9. Quantidade de Correspondentes Bancários por UF.

BANCO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT
BANRISUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRABESCO	16	60	66	25	351	157	51	132	207	117	601	77	96
BRASIL	25	108	94	27	466	210	48	109	308	208	926	110	142
CAIXA	11	21	2	5	11	2	0	4	36	59	144	3	25
Lotéricas CAIXA	3	37	16	2	122	67	52	69	114	33	578	47	32

BANCO	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total
BANRISUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BRABESCO	108	112	86	103	361	248	110	47	14	517	285	61	823	69	4900
BRASIL	171	201	200	185	415	231	181	65	23	477	283	46	836	145	6240
CAIXA	10	22	6	89	13	10	15	17	3	39	7	9	109	40	712
Lotéricas CAIXA	86	36	137	48	300	282	25	26	5	330	268	29	592	64	3400

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

10. Quantidade de postos bancários da rede de pagamento INSS.

BANCO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT
BANCO MERCANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANCOOB	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
BANESTES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BANPARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANRISUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANSICREDI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BASA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRADESCO	10	54	23	9	146	90	1	15	105	100	401	29	68
BRASIL	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1
BRB	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CAIXA	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	1	0	0
ITAU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTANDER	0	0	1	0	2	1	3	1	0	0	7	0	1

BANCO	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
BANCO MERCANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
BANCOOB	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BANESTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANPARA	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANRISUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	1	0	0	0
BANSICREDI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
BASA	7	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
BRADESCO	56	106	115	99	132	28	82	22	9	43	76	28	281	75
BRASIL	0	0	0	2	5	0	0	0	0	5	62	0	324	0
BRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIXA	1	0	1	0	1	2	2	0	1	1	0	0	1	0
ITAU	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	9	0
SANTANDER	1	0	0	0	1	16	1	0	0	2	0	0	13	0

Fonte: Divisão de Agentes Pagadores/INSS. Fevereiro de 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao entregar aos gestores, técnicos, estudiosos e à população em geral o 1º Boletim Estatístico do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que reúne dados até 2015, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social e do Departamento de Benefícios Assistenciais, busca contribuir para a transparência do Benefício de Prestação Continuada, um direito garantido constitucionalmente com a finalidade de proteger a pessoa com deficiência e a pessoa idosa.

O Boletim Estatístico do Benefício de Prestação Continuada está disponível na internet, no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (<http://www.mds.gov.br>).

Informações adicionais e possíveis dúvidas sobre a o Boletim poderão se esclarecidas no e-mail do BPC - bpc@mds.gov.br.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
Secretária Nacional de Assistência Social (SNAS)
Departamento de Benefícios Assistenciais (DBA)
SEPNS 515 – Bloco B – Ed. Ômega – 1º andar – Sala 143
CEP 70770-502 – Brasília/DF
Tel.: 0800 707 2003 ou (61)2030.2921
E-mail: bpc@mds.gov.br.

GLOSSÁRIO

Benefícios Ativos - Benefícios concedidos que geram crédito mensal.

Benefícios Requeridos – Solicitações formais do benefício.

Benefícios Despachados - Benefícios requeridos que passaram pelo processo de análise com decisão pela concessão ou indeferimento.

Benefícios Concedidos - Benefícios que no processo de análise reconhece-se o direito ao BPC.

Benefícios Indeferidos - Benefícios requeridos que na análise tiveram parecer contrário, por não atendimento aos critérios de elegibilidade.

Espécie de benefício – classificação de benefício pecuniário representada por um código numérico de duas posições. O BPC para pessoa com deficiência tem o código 87 e para a pessoa idosa, o código 88.

Benefícios Suspensos - Benefícios que estão aguardando apuração a manutenção ou não de critérios de elegibilidade em razão de denúncia, cruzamento de base de dados e/ou Acórdão, dentre outros motivos de suspensão de benefício.

Benefícios Cessados - Benefícios que tiveram decisão confirmando ocorrência de situações que caracterizam o não atendimento ao critério de manutenção, como renda superior, óbito, não enquadramento nos parâmetros da deficiência, situações de irregularidade.

SUIBE - Sistema Único de Informações de Benefícios e **SINTESE** são sistemas corporativos da Previdência Social que disponibilizam informações agregadas dos benefícios previdenciários e assistenciais operados pelo INSS. Cabe salientar que os dados do Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE) e do SINTESE são atualizadas em períodos e de formas distintas. Desta maneira, os quantitativos nunca irão coincidir se comparados. Enquanto o SUIBE traz as informações relacionadas às características dos beneficiários, agrupadas por município de residência, o SINTESE contém informações do benefício agrupadas por município do órgão pagador. Este Boletim Estatístico apresenta dados extraídos destes sistemas, ora de um, ora de outro.

LISTA DE FONTES DE DADOS

ANEEL

Batimento da base do BPC com o número de beneficiários da Tarifa Social de Energia –TSEE, descontos fornecidos pelo Governo Federal na conta de energia para as unidades consumidoras classificadas como de baixa renda, conforme determina a Lei nº 12.212 de 2010.

CMOBEN/INSS

O Sistema de Monitoramento Operacional de Benefícios (CMOBEN) é utilizado pelas Agências da Previdência Social (APS) para identificar os Benefícios Previdenciários e Assistenciais prioritários no processo de revisão administrativa, seja por indícios de irregularidades, objeto de auditorias e/ou fiscalizações. As revisões oriundas do monitoramento do Acórdão TCU 668/2009 compõem o rol de prioridades para as revisões administrativas das agências.

CENSO CRAS

O Censo SUAS foi instituído pelo Decreto nº 7334, em 19 de outubro de 2010, com o objetivo de gerar dados no âmbito da Assistência Social tendo em vista auxiliar na gestão dessa política, além de subsidiar a construção e manutenção de indicadores dimensionais e índices de desenvolvimento. Essa pesquisa é realizada anualmente, sob coordenação do Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) e em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Dentre os eixos do Censo SUAS destaca-se o bloco do Censo SUAS que trata de questões como a integralidade entre serviços e benefícios.

SISTEC/MEC

O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) é uma ferramenta administrada pelo Ministério da Educação (MEC) utilizada para a gestão da oferta e da execução da Bolsa-Formação do Pronatec/BSM. É por meio do SISTEC que as Prefeituras são habilitadas a realizar a pactuação dos cursos e onde a oferta das turmas é inserida, além disso, trata-se de um sistema as pré-matrículas e a matrículas são efetuadas. No SISTEC há um campo específico para o registro das pré-matrículas e matrículas dos beneficiários do BPC. A partir dos dados registrados no SISTEC é realizado o monitoramento da oferta da Bolsa-Formação. Portanto, o objetivo deste sistema informatizado é registrar dados sobre a educação profissional e tecnológica no país.

Disponível no link: <http://sitesistec.mec.gov.br/>, o acesso ao SISTEC é realizado mediante criação de senha para autenticação no Sistema de Segurança Digital (SSD) do Ministério da Educação.

SISTEMA BPC NA ESCOLA

O Sistema BPC na Escola é uma ferramenta de gestão formulada com o intuito de possibilitar aos gestores das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos das esferas de governo estadual, distrital e municipal o acesso individualizado às ações e procedimentos do Programa BPC na Escola instituídos pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011. O Sistema BPC na Escola possibilita que a gestão e execução do Programa seja realizada de forma descentralizada, cabendo aos integrantes dos grupos gestores intersetoriais registrarem os dados referentes: a adesão ao Programa; constituição dos grupos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal; das captações estaduais e municipais. Além de permitir aos grupos gestores municipais e do Distrito Federal a impressão da listagem de beneficiários que deverão ser visitados, com o questionário personalizado para cada beneficiário, e também a inserção dos dados obtidos após a entrevista. Permite ainda o registro do acompanhamento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias realizados pelos técnicos dos CRAS, assim como das ações intersetoriais implementadas pelos grupos gestores locais para superação das barreiras de acesso e permanência na escola, a fim de favorecer a inclusão educacional e social dos beneficiários do Programa BPC na Escola.

SÍNTESE/DATAPREV

O Sistema Síntese/DATAPREV armazena séries históricas relativas à Previdência Social e a Assistência Social (benefícios) e informações econômicas. Tal sistema possibilita acompanhar a evolução e o comportamento do Benefício de Prestação Continuada ao longo do tempo, além de possibilitar o cruzamento dessas informações com outras correlatas.

SUIBE/DATAPREV

O Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE) é um sistema da DATAPREV/INSS. Este armazena dados cadastrais dos beneficiários relativos à Previdência Social e a Assistência Social, tais como nome do titular, nome da mãe, sexo, idade, além de informações gerenciais do benefício como data de início, data de despacho. Possibilita ainda a extração de dados quantitativos referentes à concessão, requerimento, despacho, indeferimento e manutenção.

RMM/ACESSUAS

O Registro Mensal de Mobilizações (RMM) é um aplicativo no qual são registradas as atividades de mobilização realizadas pelo município no âmbito do Programa ACESSUAS TRABALHO, conforme exposto na Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012. A partir dos dados fornecidos neste aplicativo pode-se aferir se o município alcançou a meta de mobilização pactuada. O aplicativo conta com dois blocos de informações: o primeiro com as atividades de sensibilização realizadas e o número de pessoas mobilizadas nessas atividades, e o segundo contendo as atividades de divulgação em massa utilizadas e o número de vezes que foram realizadas. No primeiro bloco deve ser registrado mensalmente o quantitativo de visitas feitas aos beneficiários com deficiência do BPC.

É disponibilizado no Portal do MDS, página SAGI, mediante senha do Gestor Municipal, autorizada pelo Sistema de Autenticação de Usuários – SAA, no seguinte link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/snas/rmm/>.

LISTA DE NORMATIVAS

1993

Lei nº 8.742 Dispõe sobre a organização da Assistência social e regulamenta o BPC.

1994

Decreto nº 1.330 Dispõe sobre a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. (revogado pelo Decreto 1.744/1995)

1995

Decreto nº 1.744 Regulamenta o benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência e ao idoso, de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. (revogado pelo Decreto 6.214/2007)

Decreto nº 1.605 Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (revogado pelo Decreto 7.788/2012)

1998

Lei nº 9.720 Dá nova redação aos dispositivos da LOAS, que dispõe sobre a organização da assistência social, e dá outras providências.

2003

Lei nº 10.741 Instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Orientação
Interna
INSS/DIRBEN
nº 81 Define os procedimentos para concessão, atualização e revisão do Benefício de Prestação Continuada de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

2004

Orientação Interna
Conjunta INSS/ /PFE
nº 92 Disciplina critérios e procedimentos relativos à concessão de benefício assistencial, em cumprimento a Ação Civil Pública.

2006

Portaria interministerial
MDS/MPS nº 1, Dispõe sobre a descentralização de recursos do orçamento do FNAS para despesas de operacionalização e pagamento do BPC e da RMV a ser realizado pelo MPS, por intermédio do INSS e DATAPREV.

2007

- Decreto 6.214 Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei n. 9.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei n. 10741, de 1 de outubro de 2003, e acresce parágrafo ao artigo 162 do Decreto n. 3048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.
- Portaria Normativa Interministerial nº- 18 Criação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Programa BPC na Escola.

2008

- Decreto nº 6.564 Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências.
- Portaria Normativa Interministerial Nº- 01 Estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.
- Portaria Normativa Interministerial nº- 02 Altera o art. 9º da Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, que estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao Programa BPC na Escola.

2009

- Portaria interministerial nº 44 Estabelece instruções sobre BPC referentes aos dispositivos da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.
- Portaria Interministerial nº409 Institui grupo gestor interministerial para detalhar ações e definir estratégias operacionais, propor e realizar medidas para implantação e monitoramento do acesso à escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC também conhecido como programa BPC na Escola.
- Portaria Conjunta MDS/INSS nº 1 Institui instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, conforme estabelece o art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.

2010

- Portaria Conjunta nº 1 Institui o Comitê de Gerenciamento Integrado do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - CGIBPC, com a finalidade de acompanhar e avaliar os procedimentos de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada entre outras providências. Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Previdência Social e Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 2, Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento, monitoramento e aprimoramento do novo modelo de avaliação da deficiência e grau de incapacidade da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto no art. 20 da Lei nº 8742, de 1993.

2011

Portaria Conjunta MDS/INSS nº 1,	Estabelece os critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médico pericial da deficiência e do grau de incapacidade das pessoas com deficiência requerentes do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, revoga com ressalva a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01, de 29 de maio de 2009, e dá outras providências.
Portarias nº 227, de 29 de Julho	Designa os seguintes representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para compor o Grupo de Trabalho para Acompanhamento, Monitoramento e Aprimoramento do novo modelo de avaliação da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência requerente do BPC, conforme objetivos e atribuições detalhados no artigo 4º da Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 02, de 20 de dezembro de 2010.
Portaria nº 642/PRES/INSS,	Designa representantes do INSS para compor Grupo de Trabalho para acompanhar o monitoramento e aprimoramento do novo modelo de avaliação da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência requerente do BPC.
Lei nº 12.435,	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Lei nº 12.470	Altera os arts. 21 e 24 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4o e 5o ao art. 968 da Lei no 10.406
Decreto nº 7.617	Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.

2012

Portaria nº 160	Estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de questionário no âmbito do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola.
Portaria Interministerial MDS/MEC nº 1.072	Designar os membros do Grupo Gestor Interministerial do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
Portaria Interministerial nº 02	Institui o Programa de Promoção do Acesso das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC à qualificação profissional e ao mundo do trabalho- Programa BPC trabalho.

2014

Portaria Conjunta nº 2	Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Seguro Social na operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e dá outras providências.
------------------------	--

